



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7481 - Segunda-feira, 24 de março de 2025

**Divulgação:** Segunda-feira, 24 de março de 2025    **Publicação:** Terça-feira, 25 de março de 2025

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.193, DE 21 DE MARÇO DE 2025, que "exclui 1 (um) exemplar de Araucária-da-Austrália (*Araucaria bidwilli* Hook) situado na Av. Dr. Campos Velho, nº 1.850, no município de Porto Alegre, da relação dos vegetais imunes ao corte, constantes no anexo do Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978."**

DECRETO Nº 23.193, DE 21 DE MARÇO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5578\\_ce\\_526516\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5578_ce_526516_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.194, DE 21 DE MARÇO DE 2025, que "exclui 1 (um) exemplar de Figueira-da-folha-miúda (*Ficus cestrifolia*) situado na Av. General Barreto Viana, nº 1.074, Bairro Chácara das Pedras, município de Porto Alegre, da relação dos vegetais imunes ao corte, constantes no art. 1º do Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978."**

DECRETO Nº 23.194, DE 21 DE MARÇO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5578\\_ce\\_526524\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5578_ce_526524_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.195, DE 24 DE MARÇO DE 2025, que "autoriza o uso não oneroso a Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul, de uma área da Usina do Gasômetro: a**

**nave, o mezanino todo, a entrada e o espaço administrativo no nível do mezanino, localizado na Avenida Presidente João Goulart, nº 551, Centro, nesta Capital, entre os dias 20 de março de 2025 e 15 de junho de 2025."**

DECRETO Nº 23.195, DE 24 DE MARÇO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5578\\_ce\\_526633\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5578_ce_526633_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, matrícula 942860/05, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, a afastar-se de suas funções, para participar do *ISC WEST 2025 – International Security Conference & Exposition*, que ocorrerá na cidade de Las Vegas/EUA, de 30/03/2025 a 06/04/2025, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 062 de 19/03/2025 (Processo 25.0.000031819-4).

**DESIGNA** JOAO CARLOS DA SILVA CORREA, 676436/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 2/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304006, substituindo RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 01/04/2025 a 15/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 063 de 19/03/2025 (Processo 25.0.000035839-0).

**DESIGNA** JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 1/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304005, substituindo MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/04/2025 a 15/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 065 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000037167-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2025, em relação a CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 1025546/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 15818470 de 05/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 32913720 de 21/03/2025 (Processo 21.0.000097119-4).

**CESSA**, em relação à servidora ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, matrícula 451360/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 30469984/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/02/2025, através da Portaria 32895828, de 20/03/2025 (Processo 22.0.000020244-8).

**COLOCA** CLAUDIA BENTO BIER, 1688081/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 02/02/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32871672, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000007897-5).

**COLOCA** MARCELO ROHDE PICCOLI, 1119800/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 02/02/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32882516, de 19/03/2025 (Processo 24.0.000137714-7).

**COLOCA** JESSICA GRZEKOVIK REOLON, 1080261/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 02/02/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32881097, de 19/03/2025 (Processo 24.0.000137712-0).

**COLOCA** CLODOIR MINAR DA FONTOURA, 1690809/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 02/02/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32880420, de 19/03/2025 (Processo 24.0.000137527-6).

**COLOCA** ANGELA MARIA CORREIA DE ANDRADE, 1687689/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 02/02/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32880706, de 19/03/2025 (Processo 24.0.000137503-9).

**CONCEDE** autorização à servidora RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *WOUND EXPERTS SUMMIT LATAM*, no período de 01/04/2025 a 04/04/2025, que será realizado no Panamá, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32922140 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000028834-1).

**CONCEDE**, à servidora ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, matrícula 451360/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/02/2025 a 14/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70838/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32895898 de 20/03/2025 (Processo 22.0.000020244-8).

**CONVOCA** ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS, 1556045/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32905236 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000025794-2).

**CONVOCA** BRUNO LOMPA BIZARRO, 1085972/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32887715 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000034866-2).

**CONVOCA** RUBENS MATOS MAIA, 1668935/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32905910 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000034870-0).

**CONVOCA** ROGERIO FIGUEREDO DA SILVA, 1575686/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 32918390 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000036781-0).

**DESIGNA** ROSANA GOLDANI DE BORBA, 760952/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/ Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, vaga 1001587, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32912457 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000029531-3).

**DESIGNA** a Comissão para realização de avaliação do ingresso de Cotistas Raciais, consoante as Lei Complementar 746/2014 e Decreto Municipal 22.426/2024, por 02 anos a contar de 12/02/2025, com os seguintes componentes, através da Portaria 32926122, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000141526-0).

| ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL |  |
|-------------------------|--|
|                         |  |

|   |   |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio        | ADRIANA DOS SANTOS CAIERON<br>matrícula 1116606, titular,<br>Diretora de Seleção e Provimento<br><br>ANA PAULA MACHADO ESCOUTO<br>matrícula 1120913, suplente,<br>Coordenadora  |
| Procuradoria Municipal                                    | LEONARDO CRUZ DA FRANÇA<br>matrícula 1568078, titular,<br>Procurador Municipal<br><br>PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI<br>matrícula 973870, suplente,<br>Procurador Municipal |
| Coordenação de Direitos e da Promoção da Igualdade Racial | ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS<br>matrícula 479606, titular, Professora.<br><br>SILVIO JURAMAR LEAL<br>matrícula 200041, suplente, Operário.                               |

| <b>SOCIEDADE CIVIL</b><br><b>Selecionada através do Edital 001/2025, DOPA 08/01/2025</b> |  |
|--|--|
| Federação Riograndense de Capoeira - FERGS   | VITOR HUGO NARCISO, titular<br><br>LEANDRO DOS SANTOS, suplente                    |
| Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE  | JORGE ANTONIO MENEZES DOS SANTOS, titular<br><br>WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, suplente |

**DISPENSA** DENISE ZULMIRA BEUREN, 763825/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, vaga 1001587, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32912279 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000029531-3).

**EXONERA** DEBORA RIOS GARCIA, 1512641/6, do Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, da Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003939, a contar de 01/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32858326, de 18/03/2025 (Processo 25.0.00002869-2).

**EXONERA** DALMIRO SCHAF LOPES, 1673165/1, do Cargo em Comissão 19 Geral, GE31219, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003667, a contar de 05/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32882841, de 19/03/2025 (Processo 24.0.000012941-7).

**EXONERA** MARCIA JOSIANE OLIVEIRA DE LIMA, 1663453/2, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003368, a contar de 10/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32885957, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018736-7).

**EXONERA** MARCIO DOS SANTOS BARRETOS, 1233564/3, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003509, a contar de 10/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32884467, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018768-5).

**EXONERA**, a pedido, FABIELI AURELIO IRIGARAY, 1499718/4, do Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP 3.1.2.18, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003955, a contar de 10/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32894804, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000086631-4).

**EXONERA** DENISE VINAS PIRES LISOSKI, 1605518/1, do Cargo em Comissão Nível 14 Geral, GE 3.1.2 14, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003698, a contar de 10/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32893469, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000022603-6).

**EXONERA** CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/9, do Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.1.2.15, da Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003743, a contar de 10/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32891880, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000084455-8).

**EXONERA** EVERSON MATTOS DA SILVA, 1682695/1, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE. 3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003367, a contar de 10/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32872266, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018747-2).

**EXONERA**, a pedido, NERIA SASSO, 1218000/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32891825, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000036188-0).

**EXONERA**, a pedido, CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 1103474/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a contar de 19/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32887710, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000036128-6).

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos relatados no Memorando nº 32499584, da Equipe de Expediente e Pessoal - UASE/SMF, e constantes no Relatório de Efetividade Funcional SEI 32499562, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 30039683/2024, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32897274, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000052308-5).

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho nº 32813895, da Equipe de Avaliação - CDAF/ DGPES/SMAP, e no Relatório de Efetividade nº 32378965, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 30039683/2024, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar Municipal 133/1985 e no artigo 16-A, do Decreto 16.256/2009, através da Portaria 32896356, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000020122-0).

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho nº 31435097, da Equipe de Avaliação - CDAF/ DGPES/SMAP, e no Relatório de Efetividade nº 32133038, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 30039683/2024, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar Municipal 133/1985 e no artigo 16-A, do Decreto 16.256/2009, através da Portaria 32897011, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000138356-2).

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho nº 31906096, da Equipe de Avaliação - CDAF/ DGPES/SMAP, e no Relatório de Efetividade nº 31854680, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 30039683/2024, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar Municipal 133/1985 e no artigo 16-A, do Decreto 16.256/2009, através da Portaria 32291131, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000001703-8).

**MODIFICA**, em relação a MARCUS VINICIUS CABERLON, 1556487/3, Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, os efeitos da Portaria 32373084 de 11/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2025, que o exonerou, quanto à data da exoneração, que passa a ser a contar de 01/02/2025 e não como constou, através da Portaria 32883471, de 19/03/2025 (Processo 23.0.000001969-0).

**MODIFICA**, em relação a JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, matrícula 1035975/01, Assistente Administrativo, AA. 1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a Portaria 32842025, de 17/03/2025, que modificou o prazo de prorrogação de colocação à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2025 a 02/02/2025, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32882948, de 19/03/2025 (Processo 22.14.000003125-4).

**MODIFICA**, em relação a VICTORIA DA SILVA MORELE, matrícula 1224905/02, Assistente Administrativo, AA. 1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a Portaria 32839528, de 17/03/2025, que modificou a colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2025 a 02/02/2025, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32895592, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000137717-1).

**MODIFICA**, em relação a HELENA BORBA QUADROS, 1406604/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a Portaria 32839528, de 17/03/2025, que modificou a colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 01/01/2025 a 02/02/2025, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32896027, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000143087-0).

**MODIFICA**, em relação a MARIA ALEXANDRA VIROTE, 158553/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32621922 de 27/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2025, que a dispensou da vaga 1002175, quanto à data da dispensa, que passa a ser a contar de 18/02/2025 e não como constou, através da Portaria 32916128, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000027008-6).

**MODIFICA**, em relação a SIMONE MARTINS DOS SANTOS, 857133/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32621932 de 27/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2025, que a designou para a vaga 1002175, quanto ao período da designação, que passa a ser de 18/02/2025 a 23/02/2025, e não como constou, através da Portaria 32916316, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000027008-6).

**MODIFICA**, em relação aos servidores abaixo listados, os efeitos das Portarias 32855223, 3285228 e 32855232, de 18/03/2025, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2025, que os nomeou, quanto às vagas que passam a ser conforme abaixo e não como constou, através da Portaria 32886422, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000035547-2).

| LOTAÇÃO | MATR.   | VÍNC. | NOME SERVIDOR                     | CARGO                               | VAGA    |
|---------|---------|-------|-----------------------------------|-------------------------------------|---------|
| GP/SMGG | 1377833 | 2     | DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME       | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL | 1003940 |
| GP      | 1632558 | 1     | FRANCIELI KELLER VILLANOVA        | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL    | 1003558 |
| SMGOV   | 953766  | 4     | FRANCISCO FERRARI                 | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL    | 1003495 |
| SMGOV   | 1326406 | 2     | GETULIO AMAURI DE ALMEIDA MARTINS | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL    | 1003364 |
| SMSEG   | 1656350 | 1     | HELOISA HELENA KUSER              | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL    | 1003465 |
| GP      | 1576313 | 1     | HENRIQUE SOBROSA                  | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 GERAL    | 1003723 |
| GP/SMGG | 1226126 | 3     | JORGE HELENO SANTANA BRASIL       | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL | 1003834 |
| SMP     | 802028  | 7     | JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS       | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL    | 1003660 |
| SMGOV   | 1686810 | 1     | MARCOS DOS SANTOS VALASCO         | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL    | 1003493 |
| SMSURB  | 1650114 | 1     | ROBSON DE SOUZA PERES             | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL    | 1003270 |
| SMAP    | 1540424 | 1     | RONALDO PINTO GOMES               | CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL | 1003902 |

**NOMEIA** DEBORA RIOS GARCIA, 1512641/6, para o Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003676, pelo período de 01/03/2025 a 09/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32879582, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000002869-2).

**NOMEIA** DEBORA RIOS GARCIA, 1512641/7, para o Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003676, a contar de 11/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32880375, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000002869-2).

**NOMEIA** PRISCILA AGUIAR CORREA, 1440268/3, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE.3.1.2.11, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003315, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32882725, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000026445-0).

**NOMEIA** MARCUS VINICIUS CABERLON, 1556487/3, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003927, pelo período de 01/02/2025 a 02/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32884016, de 19/03/2025 (Processo 23.0.000001969-0).

**NOMEIA** MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO, 1607170/3, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003472, a contar de 12/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32887101, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000031951-4).

**NOMEIA** SABRINA LATOSINSKI CARDOSO DE AGUIAR, 1698117/2, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE31211, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003267, a contar de 17/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32878832, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000033998-1).

**NOMEIA** MARCIO DOS SANTOS BARRETOS, 1233564/3, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003853, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32901797, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000028103-7).

**NOMEIA** EDUARDO FERON SANTOS AZEVEDO, 1703102/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE 3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003469, a contar de 12/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32894602, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000031939-5).

**NOMEIA** EVANDRO MAURINA, 1703129/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE 3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003473, a contar de 12/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32896043, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000032133-0).

**NOMEIA** DANIELLA DE LIMA E SILVA, 1703110/1, para o Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP 3.1.2.14, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003708, a contar de 17/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32895565, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000032902-1).

**NOMEIA** TONY WALLISON MACHADO PEREIRA, 1701193/02, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003760, a contar de 10/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32883467, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000018902-5).

**NOMEIA** CHAYENNE SILVA DA SILVA, 818462/9, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003520, a contar de 10/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32892238, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000084455-8).

**NOMEIA**, no cargo de Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Parcerias, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em

caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32933877 de 24/03/2025 (Processo 25.0.000027588-6).

| NOME                         | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso. |
|------------------------------|---------------|--|
| MARAGLAI FERNANDES DORNELLES | 38º Geral     |  |

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CARLOS EDUARDO BERWANGER, matrícula 158917/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32894863, de 20/03/2025 (Processo 23.0.000084255-9).

**RELOTA** FABIANO DE LLANO OLIVEIRA, matrícula 717621/04, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19/03/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32842532, de 17/03/2025 (Processo 25.0.000024313-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DALMIRO SCHAF LOPES, 1673165/1, Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 32449821, de 17/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/02/2025, que o exonerou, através da Portaria 32882619, de 19/03/2025 (Processo 24.0.000012941-7).

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a LEANDRO SIQUEIRA MARQUES DA SILVEIRA, matrícula 851519/4, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Batista Flores da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 - Atividade de Agente Comunitário de Saúde/ Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 160, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000144422-7).

**CONCEDE**, a EMERSON LOPES FERNANDES, matrícula 963012/1, Técnico em Enfermagem TP10707, do Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/12/2023 à 29/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 15/09/2017, através da Portaria 165, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000071042-0).

**CONCEDE**, a ANDREZA COLARES ABBADE, matrícula 1122517/3, Agente Comunitária de Saúde da Clínica de Família Álvaro Difini da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/11/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 - Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/ Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 166, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000029510-0).

**CONCEDE**, a WAGNER DOS SANTOS SPIAZZI, matrícula 1383809/2, Técnico em Enfermagem TP10707, da Equipe de Hematologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar

133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2018 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Coleta e Transfusão/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 17/07/2018, através da Portaria 168, de 21/03/2025 (Processo 17.0.000060770-3).

**CONCEDE**, a SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, matrícula 827270/2, Enfermeira ES113NS, da Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS E Hepatites Virais da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 004/2022 - Atividade de Enfermeira/Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS E Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/04/2022, através da Portaria 170, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000000999-0).

**CONCEDE**, a AMANDA GARCIA RIBEIRO, matrícula 1640437/2, Técnica em Enfermagem da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 051/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 171, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000125209-3).

**CONCEDE**, a FLAVIO LUIS DA SILVA SANTOS, matrícula 1299972/1, Técnica em Enfermagem do Centro de Referência em Tuberculose Bom Jesus da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Centro de Referência em Tuberculose - Bom Jesus/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 14/08/2024, através da Portaria 172, de 21/03/2025 (Processo 23.0.000098071-4).

**CONCEDE**, a JHOSYANE LAUTER MAIATO DA COSTA, matrícula 1694782/1, Enfermeira ES113NS da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais Esterilizados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 - Atividade de Enfermeira/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 173, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000147825-3).

**CONCEDE**, a THAYSE GRAZZIOLI MATTOS, matrícula 1680323/1, Técnica em Enfermagem da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 174, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000151975-8).

**CONCEDE**, a DEBORA BOFF DA SILVA, matrícula 963589/1, Enfermeira ES113NS, da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2022 - Atividade de Enfermeira/Equipe de Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 176, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000148762-7).

**CONCEDE**, a ARIELE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 1249894/1, Cirurgiã Dentista da Unidade de Saúde Modelo da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 003/2024 - Atividade de Cirurgiã-Dentista/Clínica da Família/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar (035/2019) de 25/04/2024, através da Portaria 177, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000001874-3).

**CONCEDE**, a VIVIANE DA SILVA MACIEL, matrícula 1281950/3, Enfermeira ES113NS, do Serviço de Epidemiologia

e Gestão de Risco do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2020 - Atividade de Enfermeira/Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 19/02/2020, através da Portaria 181, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000149283-3).

**CONCEDE**, a DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, matrícula 835344/2, Enfermeira ES113NS, da Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS E Hepatites Virais da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 004/2022 - Atividade de Enfermeira/ Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/04/2022, através da Portaria 190, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000098131-9).

**CONCEDE**, a NICOLE CANALLI SONDA, matrícula 1376241/2, Cirurgiã-Dentista da Unidade de Saúde Camaquã da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Cirurgiã-Dentista/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 204, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000007553-4).

**CONCEDE**, a MAURICIO TATTO, matrícula 1692011/1, Médico Veterinário ES125NS do Gabinete da Causa Animal do Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 014/2022 - Atividade de Médico Veterinário/Gabinete da Causa Animal de 22/07/2022, através da Portaria 208 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000001845-0).

**CONCEDE**, a PAULINE SOARES FERRUGEM, matrícula 954801/2, Farmacêutica ES120NS da Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS E Hepatites Virais da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 004/2022 - Atividade de Farmacêutica/ Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 19/04/2022, através da Portaria 209, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000098189-0).

**CONCEDE**, a LUCIANA DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula 1696521/1, Técnica em Enfermagem da Unidade de Saúde Belém Novo da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/ Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 210, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000001897-2).

**CONCEDE**, a CARLA JANAINA MOTTOLA DO AMARAL, matrícula 1394428/2, Técnica em Enfermagem da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/01/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 211, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000003372-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2023, em relação a EMERSON LOPES FERNANDES, matrícula 963012/1, Técnico em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 832 de 20/10/2021, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 164, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000071042-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2024, em relação a WAGNER DOS SANTOS SPIAZZI, matrícula 1383809/2, Técnico em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1180 de 26/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 167, de 21/03/2025 (Processo 17.0.000060770-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/12/2024, em relação a SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, matrícula 827270/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 934 de 08/12/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 169, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000000999-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/12/2024, em relação a VIVIANE DA SILVA MACIEL, matrícula 1281950/3, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 291 de 20/04/2018, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 180, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000149283-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2025 em relação a NICOLE CANALLI SONDA, matrícula 1376241/2, cargo Cirurgiã-Dentista ES110NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 103 de 23/02/2024, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 203, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000007553-4).

**RETIFICA** a Portaria 1050, de 18/12/2024 em relação a DEBORA BOFF DA SILVA, matrícula 963589/1, Enfermeira TP10707 da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) quanto à data de concessão, que passa a ser no período de 01/10/2024 a 30/11/2024 e não como constou, através da Portaria 175, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000122288-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, matrícula 1490389, Diretora da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município, em 19 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32892610, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000035233-3).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021, os servidores abaixo informados, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 94455/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SUL CHAVES LTDA, CNPJ 34.600.852/0001-31, cujo objeto é a para a prestação de serviços de chaveiro, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 21/03/2025 a 20/05/2026, através da Portaria 32903369 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000019934-9).

| <b>FUNÇÃO</b>      | <b>TITULAR</b>                               | <b>MATRÍCULA</b> | <b>SUPLENTE</b>                                 | <b>MATRÍCULA</b> |
|--------------------|--|------------------|---|------------------|
| Gestor             | OTILIA MARIA HENZ DE ABREU<br>Coordenador    | 958788           | -   | -                |
| Fiscal de Contrato | CRISTIANO ALVES<br>Assistente Administrativo | 1147790          | WILLIAN DE ALMEIDA<br>Assistente Administrativo | 1066412          |

|                   |  |        |  |         |
|-------------------|--|--------|--|---------|
| Fiscal de Serviço | GILBERTO SILVEIRA<br>NUNES JUNIOR<br>Assistente Administrativo | 980137 | CLEI LOGAN MENGER<br>Assistente Administrativo | 1037706 |
|-------------------|--|--------|--|---------|

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/ Procuradoria-Geral do Município, 03526001, substituindo LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 05/05/2025 a 19/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32894015 de 20/03/2025 (Processo 24.0.000132799-9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 32927054/2024, publicada na Edição 7420 do DOPA, em 30/12/2024, que designou servidores como Ordenadores de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC, do Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD, na Unidade Orçamentária 8102 para o Exercício de 2025, para incluir as servidoras VERÔNICA MANDAGARA DE SOUZA, 866407/03, Assistente Administrativo, e GABRIELA RIBEIRO DA SILVA, 1663003, Assistente Administrativo, mantendo o servidor FÁBIO LEGEREM LAURINDO, 1137395/01, Agente de Fiscalização e a servidora SIMONE PÉRES SIQUEIRA, 439840/03, Agente de Fiscalização, através da Portaria 32927054 de 21/03/2025 (Processo 19.0.000136981-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor DANIEL PASSOS SERPA, 1628097, Engenheiro Agrônomo, lotado/a na Unidade de Podas e Remoção de Vegetais, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 02/03/2025 a 01/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82717/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32920026, de 21/03/2025 (Processo 23.0.000037765-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor MIGUEL ANGELO DA SILVA FERREIRA, matrícula 1588702, Assistente Social, para desempenhar a função de Gestor Titular e o servidor DARI PEREIRA, matrícula 1451600, Assessor VI, para desempenhar a função de Gestor Suplente, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II, CNPJ 92.726.819/0011- 20, por meio da Emenda Impositiva 39200006, que tem como objeto qualificar a oferta do atendimento nos serviços de proteção, promoção e garantia de direitos das crianças e adolescentes para complementar as ações e atividades das Casas Lares, como materiais pedagógicos, materiais de higiene, vestuário, alimentação, entre outros, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 32420056 de 14/02/2025 (Processo 24.0.000070366-0).

**DESIGNA** os servidores JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV, ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379, Assistente Social, e MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo, para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II, CNPJ 92.726.819/0011- 20, por meio da Emenda Impositiva 39200006, que tem como objeto qualificar a oferta do atendimento nos serviços de proteção, promoção e garantia de direitos das crianças e adolescentes para complementar as ações e atividades das Casas Lares, como materiais pedagógicos, materiais de higiene, vestuário, alimentação, entre outros, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no plano de trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, por meio da Portaria 32420069 de 14/02/2025 (Processo 24.0.000070366-0).

**DISPENSA**, a contar de 02/01/2025, PATRICIA HENRIQUES TABORDA, matrícula 1687620, Assessor VI, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 88334/2024 e Termo Aditivo registrado sob nº 93919/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 22/02/2024 a 21/04/2025, cujo objeto é elaboração dos serviços que será acompanhada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SMAMUS-DMLU nº 152/2021, que trata da Regularização Urbanística das Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 32852449, de 18/03/2025 (Processo 22.0.000080416-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 019/2023 – Termo Aditivo I - Contrato Registrado nº 747/2025, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (em extinção) e a empresa JIREH - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 02.863.250/0001-80, cujo objeto é a contratação de mão de obra de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de carga/descarga e transporte de bens móveis, permanentes e de consumo, materiais de expediente, alimentos e demais objetos, no período de 24/01/2025 a 23/01/2026, e REVOGA a Portaria 124/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 176, de 18/03/2025 (Processo 23.15.000004650-5).

| <b>FUNÇÃO</b>      | <b>TITULAR</b>  | <b>A CONTAR DE</b> | <b>SUPLENTE</b>   | <b>A CONTAR DE</b> |
|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| Fiscal de Contrato | RODRIGO MACHADO DE GODOY<br>Assistente Administrativo (adido)<br>1665332/02 | 14/03/2025         | TAIS ARAUJO GONCALVES<br>Assistente Administrativo<br>947249/02 | 14/03/2025         |
| Fiscal de Serviço  | KATIA COSTA DA ROSA<br>Serviços Gerais<br>760782/01                         | 14/03/2025         | ERON SANTOS VIEIRA<br>Assistente Administrativo<br>1393006/01   | 14/03/2025         |

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 417/2024 – Termo Aditivo I Contrato Registrado SECON nº 94360/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (em extinção) e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma emergencial das estruturas do Abrigo Municipal Marlene e do Centro de Referência de Assistência Social Centro, com valor global de R\$ 1.005.181,36, no período de 13/03/2025 a 03/05/2025, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 182, de 19/03/2025 (Processo 24.15.000002988-6).

| FUNÇÃO             | TITULAR  | A CONTAR DE | SUPLENTE  | A CONTAR DE |
|--------------------|--|-------------|---|-------------|
| Fiscal de Contrato | LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO<br>1651161/01<br>Engenheiro Civil                 | 13/03/2025  | ENIO RICARDO DORVIL COELHO<br>319299/02<br>Engenheiro (adido) | 13/03/2025  |
| Fiscal de Serviço  | NEWTON CARLOS BASTOS BUENO<br>760769/01<br>Técnico Administrativo – Engenheiro Civil | 13/03/2025  | PEDRO XAVIER DE ARAUJO<br>787430/03<br>Arquiteto              | 13/03/2025  |

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79623/2022 – Termo Aditivo II Contrato Registrado nº 419/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à FASC, no período de 21/09/2024 a 20/09/2025, com valor global de R\$ 13.665,60, e REVOGA a Portaria 685/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 178, de 18/03/2025 (Processo 22.15.000005895-8).

| FUNÇÃO             | TITULAR   | A CONTAR DE | SUPLENTE  | A CONTAR DE |
|--------------------|---|-------------|---|-------------|
| Fiscal de Contrato | RODRIGO MACHADO DE GODOY<br>1665332/02<br>Assistente Administrativo (adido) | 14/03/2025  | TAIS ARAUJO GONCALVES<br>947249/02<br>Assistente Administrativo             | 14/03/2025  |
| Fiscal de Serviço  | TAIS ARAUJO GONCALVES<br>947249/02<br>Assistente Administrativo             | 14/03/2025  | RODRIGO MACHADO DE GODOY<br>1665332/02<br>Assistente Administrativo (adido) | 14/03/2025  |

**DISPENSA** VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, Técnico Social - Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000112, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, a contar de 13/03/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 174, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000032593-0).

**RELOTA** VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, Técnico Social - Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro para o Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 13/03/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 173, de 14/03/2025 (Processo 25.0.000032593-0).

**RETIFICA**, em relação ao regime de trabalho, a Portaria 165, de 10/03/2025, que regularizou o regime especial de trabalho da servidora abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), passando a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 177, de 18/03/2025 (Processo 25.15.000000350-5).

| TIPO    | REGIME                             | MATRÍCULA | SERVIDOR           | DE<br>(a contar) | MOTIVO  |
|---------|------------------------------------|-----------|--------------------|------------------|---------|
| CONVOCA | Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) | 763746/01 | ADILES SALETE KLOH | 11/02/2003       | REVISÃO |

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 31659424, de 17/12/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 92924/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e a DMEDC Administração & Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.298.575/0001-33, cujo objeto é a execução dos serviços de Porteiro, em 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Verão 2024/2025, substituindo o servidor RAFAEL SILVA DE JESUS, 1629018/01, Assistente Administrativo, pelo servidor LUCAS MONTELLI DA ROCHA, 1701100/01, Assessor V, como Fiscal de Contrato Titular, no período de 11/03/2025 até 31/03/2025, através da Portaria 32890992, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000074831-1).

**MODIFICA** a Portaria 31737878, de 23/12/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 92973/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e a DMEDC Administração & Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.298.575/0001-33, cujo objeto execução dos serviços de limpador de piscina, em 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Verão 2024/2025, substituindo o servidor RAFAEL SILVA DE JESUS, 1629018/01, Assistente Administrativo, pelo servidor LUCAS MONTELLI DA ROCHA, 1701100/01, Assessor V, como Fiscal de Contrato Titular, no período de 11/03/2025 até 31/03/2025, através da Portaria 32891256, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000074831-1).

**MODIFICA** a Portaria 31657127, de 17/12/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 92923/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e o Grupo SS Multiservice Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 19.694.574/0001-35, cujo objeto é a execução dos serviços de Auxiliar de Rouparia para 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Verão 2024/2025, substituindo o servidor RAFAEL SILVA DE JESUS, 1629018/01, Assistente Administrativo, pelo servidor LUCAS MONTELLI DA ROCHA, 1701100/01, Assessor V, como Fiscal de Contrato Titular, no período de 11/03/2025 até 31/03/2025, através da Portaria 32891431, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000074831-1).

**MODIFICA** a Portaria 31540763, de 10/12/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 92869/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e a FH Vigilância e Monitoramento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.624.306/0001-21, cujo objeto é a execução dos

serviços de vigilância desarmada diurna e noturna para 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre, durante a Temporada de Verão 2024/2025, substituindo o servidor RAFAEL SILVA DE JESUS, 1629018/01, Assistente Administrativo, pelo servidor LUCAS MONTELLI DA ROCHA, 1701100/01, Assessor V, como Fiscal de Contrato Titular, no período de 11/03/2025 até 31/03/2025, através da Portaria 32891515, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000074831-1).

**MODIFICA** a Portaria 31583647, de 12/12/2024, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, inscrito no CNPJ sob o nº 92.726.819/0004-00, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de revitalização dos espaços do Hub Comunitário de Inovação Bom Jesus, qualificando os espaços de atendimento, visando potencializar as atividades de capacitação empreendedora e tecnológica oferecidas à comunidade através da aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros para oferecer qualidade no atendimento do Projeto Escola StartUp, substituindo o servidor NEILSON AMBROSIO RIBEIRO DOS SANTOS, 1633996/01, Diretor-Geral, pelo servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Diretor-Geral, como Gestor da Parceria, substituindo a servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, pelo servidor LUCAS MONTELLI DA ROCHA, 1701100/01, Assessor V, e o servidor RAFAEL SILVA DE JESUS, 1629018/01, Assistente Administrativo, pelo servidor NÍCOLAS VAZ, 1269488/02, Assistente Social, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a contar de 13/02/2025, através da Portaria 32892233, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000043420-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARCO ANTONIO POOL JUNIOR, matrícula 1701860, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias, a se afastar do Município no período de 24 de março de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da assinatura do Termo de Cooperação entre os Municípios, em Lajeado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 023, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000037149-4).

**AUTORIZA** ISMAEL CEOLIN LAZZAROTTO, matrícula 1697935, Diretor-Geral, a afastar-se do Município dias 01 e 02 de abril de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visitas e reuniões técnicas e do 2º Fórum das PPPs em Infraestrutura Social, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 024, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000030316-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FRANCIELLE COVALESKI PAIM, 1699415/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32837208 de 17/03/2025 (Processo 25.0.000027502-9).

**CONCEDE**, a JOSIANE ROSA DE MATTOS, 1520725/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32840228 de 17/03/2025 (Processo 25.0.000027465-0).

**CONCEDE**, a MARINEZ ERBE, 1520350/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32842186 de 17/03/2025 (Processo 25.0.000027412-0).

**CONCEDE**, a GISELE TERESINHA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 1115871/02, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32803112 de 14/03/2025 (Processo 25.0.000027381-6).

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 91807/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e BERLIM URBANIZAÇÃO, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no serviço de realização do cercamento da EMEEF Lygia Morrone Averbuck. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32379516, de 11/02/2025 (Processo 24.0.000106830-6).

| FUNÇÃO             | TITULAR                      | MATRÍCULA | CARGO                     | SUPLENTE                   | MATRÍCULA | CARGO                     |
|--------------------|------------------------------|-----------|---------------------------|----------------------------|-----------|---------------------------|
| Fiscal de Serviço  | THAIS BUFFON BAGATINI        | 166682701 | Engenheiro(a) Civil       | DANIELE ELISA BENVENNU     | 166681901 | Engenheiro(a) Civil       |
| Fiscal de Contrato | RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS | 103450201 | Assistente Administrativo | DANILO PIRES DO NASCIMENTO | 16729301  | Assistente Administrativo |

**DESIGNA** RICARDO DE LORENZO, 493536/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, substituindo RICARDO SARTORI NUNES, 945770/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2025 a 12/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32907730 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000014090-5).

**DESIGNA** CARLA MACIEL SALABERRY, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Assistente de Educacao II, 21150002, do/da Unidade de Lotação e Movimentação/Coordenação de Recursos Humanos/Diretoria Administrativa e Financeira/Secretaria Municipal de Educação, 15501042, substituindo ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA, 834790/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 04/02/2025 a 16/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32908833 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000037239-3).

**DESIGNA** VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO PELLICCIOLI, 502306/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo/Secretaria Municipal de Educação, 15611035, substituindo MICHELE MENEZES RIVATTO, 141917/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS e LTS, de 03/02/2025 a 12/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32909386 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000022482-3).

**DESIGNA** SIMONE DE LIMA AMARAL, 466168/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT, 1028421/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32909456 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000023012-2).

**DESIGNA** JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Girafinha/Secretaria Municipal de Educação, 15611036, substituindo ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 14/02/2025 a 06/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32909257 de 20/03/2025 (Processo 24.0.000148044-4).

**DESIGNA** FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, 1644564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Unidade de Ensino Fundamental/Coordenação Pedagógica/Diretoria Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603028, substituindo RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, 1517589/2, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32908356 de 20/03/2025 (Processo 23.0.000155371-2).

**DESIGNA** CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 1261258/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II/Secretaria Municipal de Educação, 15611008, substituindo FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 849914/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 05/02/2025 a 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32909422 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000027200-3).

**DESIGNA** FABIANA MULLER MACHADO, 500632/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico/Secretaria Municipal de Educação, 15611032, substituindo MARCELO DE BURGUES, 363215/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 23/01/2025 a 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32909350 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000012133-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao(à) servidor(a) RENATA INSABRALDE DA SILVA, matrícula 1062689-01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Patrimônio/UCLT/DA, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, por atividades, retroativo a 05/03/2025, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32908284, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000029386-8).

**CONCEDE**, à servidora FABIANA CALCAGNO MILLER, 1644254/01, Assistente Administrativo, lotado(a) na DAPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, por atividades, retroativo a 21/02/2025, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32908170, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000024517-0).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91778/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, através da Portaria 32879809, de 24/03/2025 (Processo 23.0.000095018-1).

| Fiscal de Contrato                            | Unidade | Matrícula | Cargo              | A contar de |
|---|---------|-----------|--------------------|-------------|
| ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN (Titular) | DVS     | 210174    | Engenheiro Químico | 18/10/2024  |
| ADRIANE ALVES SILVA (Suplente)                | DVS     | 658847    | Apontador          | 18/10/2024  |

| Fiscal de Serviço                            | Unidade           | Matrícula | Cargo                     | A contar de |
|--|-------------------|-----------|---------------------------|-------------|
| MARCELO CONCEIÇÃO BARROS (Titular)           | HPS               | 125857    | Operário                  | 18/10/2024  |
| EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)           | HPS               | 160365    | Auxiliar de Enfermagem    | 18/10/2024  |
| CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)   | HMIPV             | 536353    | Enfermeiro                | 18/10/2024  |
| VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)         | HMIPV             | 449791    | Auxiliar de Enfermagem    | 19/10/2024  |
| MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)      | HMIPV             | 1559621   | Assistente Administrativo | 16/02/2025  |
| ADRIANA LOPES (Titular)                      | PACS              | 1084259   | Assistente Administrativo | 01/03/2025  |
| NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente) | PACS              | 257488    | Assistente Administrativo | 01/03/2025  |
| MARLA DIGIANE DE ANRADE (Suplente)           | PACS              | 1074253   | Administrador             | 01/03/2025  |
| MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA (Titular)  | CAPS AD Esperança | 1469371   | Psicólogo                 | 18/10/2024  |
| MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)              | CAPS AD Esperança | 993934    | Psicólogo                 | 18/10/2024  |
|  |                   |           |                           |             |

|   |                        |         |                                 |            |
|---|------------------------|---------|---------------------------------|------------|
| JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)  | ESMA Altos da Glória   | 1112538 | Assistent Social                | 18/10/2024 |
| ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA (Suplente)      | ESMA Altos da Glória   | 456345  | Enfermeiro                      | 18/10/2024 |
| FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)          | CAPS II Flor de Maio   | 833840  | Enfermeiro                      | 18/10/2024 |
| ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente) | CAPS II Flor de Maio   | 729398  | Assistente Administrativo       | 18/10/2024 |
| ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)   | CAPSI Casa Harmonia    | 1525379 | Técnico em Enfermagem           | 18/10/2024 |
| FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)           | CAPSI Casa Harmonia    | 1107666 | Psicólogo                       | 18/10/2024 |
| MARIANA ALADREN (Titular)                   | CAPS II Centro         | 1525441 | Enfermeiro                      | 18/10/2024 |
| DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)           | CAPS II Centro         | 1522299 | Técnico em Nutrição e Dietética | 18/10/2024 |
| LUCIANA ROSA PORTO (Titular)                | CS José do Murialdo    | 963346  | Enfermeiro                      | 18/10/2024 |
| ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)              | CS José do Murialdo    | 1006908 | Enfermeiro                      | 18/10/2024 |
| SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)    | FD Bom Jesus           | 161783  | Farmacêutico                    | 18/10/2024 |
| CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)        | FD Bom Jesus           | 1659359 | Farmacêutico                    | 18/10/2024 |
| VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)         | FD Sarandi             | 1349732 | Farmacêutico                    | 18/10/2024 |
| GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)       | FD Sarandi             | 317291  | Farmacêutico                    | 18/10/2024 |
| ALINE DE SÁ GARAY (Titular)                 | SRT Nova Vida          | 1634160 | Técnico em Enfermagem           | 18/10/2024 |
| VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Suplente)          | SRT Nova Vida          | 1058940 | Técnico em Enfermagem           | 18/10/2024 |
| LEONARDO RODRIGUES (Titular)                | Unidade Móvel de Saúde | 1331949 | Enfermeiro                      | 18/10/2024 |
| TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)      | Unidade Móvel de Saúde | 558063  | Técnico em Enfermagem           | 18/10/2024 |
| CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)           | US Bananeiras          | 1030043 | Cirurgião-Dentista              | 18/10/2024 |
| LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)          | US Bananeiras          | 966165  | Enfermeiro                      | 18/10/2024 |
| LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)          | US Belém Novo          | 1318179 | Técnico em Enfermagem           | 18/10/2024 |
| NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)             | US Belém Novo          | 1376241 | Cirurgião-Dentista              | 18/10/2024 |
| GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)             | US Bom Jesus           | 1026003 | Cirurgião-Dentista              | 18/10/2024 |
| LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)       | US Bom Jesus           | 1132130 | Enfermeiro                      | 18/10/2024 |
| EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Titular)        | US Camaquã             | 963115  | Enfermeiro                      | 18/10/2024 |

|   |                          |         |                                     |            |
|---|--------------------------|---------|-------------------------------------|------------|
| CHRISTIANE ROSSLER<br>BRESSANE (Suplente)     | US Camaquã               | 534460  | Auxiliar de<br>Enfermagem           | 18/10/2024 |
| ANA ZILDA DE CASTRO<br>RECK (Titular)         | US IAPI                  | 1550799 | Enfermeiro                          | 18/10/2024 |
| CLAUDIA GERTZ (Suplente)                      | US IAPI                  | 1287192 | Enfermeiro                          | 18/10/2024 |
| PAOLA BRANGEL<br>SPANEMBERG DE LIMA (Titular) | CF Modelo                | 1431544 | Técnico em<br>Enfermagem            | 18/10/2024 |
| SILVIA NAIARA SANTOS<br>CORREA (Suplente)     | CF Modelo                | 1448536 | Enfermeiro                          | 18/10/2024 |
| IZAMAR SUZANA<br>ARRUDA DE MOURA (Titular)    | AE Santa Marta           | 531240  | Auxiliar de<br>Enfermagem           | 18/10/2024 |
| DÉCIO DELLA<br>GIUSTINA (Suplente)            | AE Santa Marta           | 1008714 | Técnico em<br>Enfermagem            | 18/10/2024 |
| ROBERTO CARUSO<br>BEZERRA (Titular)           | SAMU                     | 1111000 | Assistente<br>Administrativo        | 18/10/2024 |
| PAULO RICARDO BRAGA<br>FERREIRA (Suplente)    | SAMU                     | 1019309 | Administrador                       | 18/10/2024 |
| MARCELO PÁSCOA<br>PINTO (Titular)             | Laboratório<br>UVA       | 1080555 | Médico<br>Veterinário               | 18/10/2024 |
| WALMIR BERNARDES<br>DA SILVA SOUZA (Suplente) | Laboratório<br>UVA       | 1581325 | Agente de<br>Combate<br>às Endemias | 18/10/2024 |
| AUGUSTO BADIN<br>CRIPPA (Titular)             | Núcleo de<br>Imunizações | 582934  | Enfermeiro                          | 18/10/2024 |
| RENATA LOBATTO<br>CAPPONI (Suplente)          | Núcleo de<br>Imunizações | 854193  | Enfermeiro                          | 18/10/2024 |

**DESIGNA**, a contar de 19/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94159/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.612.812/0001-41, para a prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal de Saúde, na CS Santa Marta, Lote 03, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 19/02/2025 a 18/06/2025, no valor máximo total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), através da Portaria 32893419, de 24/03/2025 (Processo 24.0.000110288-1).

| Fiscal de Contrato                | Unidade | Matrícula | Cargo      |
|-----------------------------------|---------|-----------|------------|
| ALEXANDRA ALVES SABADIN (Titular) | CIM-DA  | 1299280   | Arquiteta  |
| MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente)  | CIM-DA  | 1659405   | Engenheiro |

| Fiscal de Serviço                | Unidade | Matrícula | Cargo      |
|----------------------------------|---------|-----------|------------|
| JÉSSICA DA ROCHA SILVA (Titular) | CIM-DA  | 1659367   | Engenheiro |
| MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular)  | CIM-DA  | 1579576   | Engenheiro |

**DESIGNA** os servidores relacionados, para sob a Presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 365 dias, a contar de 01 de abril de 2025, através da Portaria 32854854 de 18/03/2025 (Processo 19.0.0000604880).

| Nome | Cargo | Matrícula |
|------|-------|-----------|
|------|-------|-----------|

|                                  |                        |            |
|----------------------------------|------------------------|------------|
| MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT     | ENFERMEIRO             | 1130153/01 |
| JULIANA GIBBON NEVES             | ENFERMEIRO             | 1450107/01 |
| RENATA MACHADO BRASIL            | ENFERMEIRO             | 543000/02  |
| LUCIANO MARINI                   | MÉDICO ESPECIALISTA    | 396798/02  |
| NATALI DA ROCHA FARIAS           | ENFERMEIRO             | 1558749/01 |
| LUCIANA GIL BARCELLOS            | MÉDICO ESPECIALISTA    | 286051/02  |
| SONIA MARIA COSTA                | MÉDICO ESPECIALISTA    | 374018/02  |
| CRISTIANO AUGUSTO FRANKE         | MÉDICO ESPECIALISTA    | 505435/01  |
| GABRIELA BOTTAN                  | ENFERMEIRO             | 1474669/01 |
| ROCHELE LATRONICO BESKOW         | BIOMÉDICO              | 1240978/01 |
| MURILLO MACHADO CIPOLAT          | MÉDICO ESPECIALISTA    | 1681079/01 |
| NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO        | ENFERMEIRO             | 1047426/01 |
| EVERALDO NUNES DA SILVA          | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 160365/01  |
| TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER | FARMACÊUTICA           | 929405/03  |
| JOAO LUIZ PEREIRA NEVES          | FISIOTERAPEUTA         | 479631/01  |
| MATHEUS WILLIAM BECKER           | FARMACÊUTICO           | 1472062/01 |
| TIAGO DA SILVA FONTANA           | ENFERMEIRO             | 1101358/01 |
| ANELISE BORGES DEPTULA           | ENFERMEIRO             | 1131125/01 |
| ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR     | MÉDICO ESPECIALISTA    | 275983/02  |
| DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS     | ENFERMEIRO             | 811054/02  |
| CAMILA SIMON                     | ENFERMEIRO             | 1469665/01 |

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 68738/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 00.710.520/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões pela CONTRATADA para os Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatório de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais) pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 08/04/2019 a 07/04/2025, através da Portaria 32913011, de 24/03/2025 (Processo 18.0.000039743-8).

| Fiscal de Serviço                      | Unidade  | Matrícula | Cargo              | A contar de |
|--|----------|-----------|--------------------|-------------|
| EDUARDO ESTEVES LAMARCA (Titular)      | CSB/DAPS | 1681257   | Cirurgião-Dentista | 01/03/2025  |
| MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO (Suplente) | CSB/DAPS | 1184393   | Cirurgião-Dentista | 01/03/2025  |

**DESIGNA** DANIEL DOURADO RAMOS, Administrador, matrícula 1119575, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, Cargo em Comissão Nível 18 Especial, matrícula 535889, GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 1051938, CRISTINA NUNES ANICET, Assistente Administrativo, matrícula 1031961, LUCAS PAIM REIS, Administrador, matrícula 1278290, SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, Assistente Administrativo,

matrícula 427989, RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, Assistente Administrativo, 1062638, ELISANDRA KLESENER DE SOUZA, Enfermeira, 963279, JOAO PAULO WINTERLE, Administrador, 92402, ILVA INES RIGO, Enfermeira, 1279149, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem, sob a Coordenação do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação da GIP por Atividade e fica revogada a Portaria 29299475 de 13/06/2024, através da Portaria 32902697 de 17/03/2025 (Processo 22.0.000068502).

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 31009927/2024, de 07/11/2024, 31520429/2024, de 11/12/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91778/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 18/10/2025, através da Portaria 32875981, de 20/03/2025 (Processo 23.0.000095018-1).

| Fiscal de Serviço                     | Unidade     | Matrícula | Cargo                     | A contar de |
|---------------------------------------|-------------|-----------|---------------------------|-------------|
| GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)  | UALOG-HMIPV | 558221    | Motorista                 | 15/02/2025  |
| ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO (Titular) | EAA-PACS    | 236679    | Assistente Administrativo | 01/03/2025  |
| ADRIANA LOPES (Suplente)              | EAA-PACS    | 1084259   | Assistente Administrativo | 01/03/2025  |

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/01/2025, a Portaria 22654919/2023, de 21/03/2023, no que se refere à designação do servidor ANDRÉ LUÍS KULLMANN DA COSTA, matrícula 971719, Técnico em Radiologia, como Fiscal de Serviço titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81427/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, cujo objeto é prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 03/01/2023 a 02/01/2026, através da Portaria 32884222, de 24/03/2025 (Processo 22.0.000026803-1).

**MODIFICA** a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2025, publicada através da Portaria 32493814/2025 (Processo 17.0.000092821-6), com a inclusão dos servidores JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126/03 e PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, matrícula 535889/10 e a exclusão dos servidores ADRIANA NUNES PALTIAN, matrícula 331147/05, EDUARDO BONILHA EINSFELD, matrícula 974940/02 e PAULO ROBERTO GUIMARÃES, matrícula 193929/05, através da Portaria 32918637, de 24/03/2025 (Processo 17.0.000092821-6).

| NOME                        | MATRÍCULA  | ÁREA   | SUBAÇÃO                                       |
|-----------------------------|------------|--|---|
| ALCEU GOMES CORREIA FILHO   | 448970/02  | Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista - CERTA - SMS | 4445  |
| ALINE VIEIRA MEDEIROS       | 799339/02  | Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS - SMS                         | 4002, 4003, 4039, 4043, 4112, 4444, 4450      |
| ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS | 1078275/01 | Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS                   | Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento |
|                             |            | Diretoria do Fundo Municipal   |   |

|                                  |            |  |  |
|----------------------------------|------------|--|--|
| BRUNA ADAMI                      | 726191/02  | de Saúde - DFMS - SMS                              | Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento  |
| CESAR EMÍLIO SULZBACH            | 290078     | Gabinete do Secretário - GS - SMS                  | Todos  |
| DENISE MARIA JORNADA BRAGA       | 1643789/01 | Hospital de Pronto Socorro - HPS                   | 4045, 4100   |
| DIEGO SILVA ARAÚJO               | 1058371/02 | Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS   | 2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492             |
| ELAINE MARIA RIEGEL              | 585935/01  | Diretoria Administrativa - DA - SMS                | Todos  |
| FABIANA CALCAGNO MILLER          | 1644254/01 | Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS   | 2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369, 4446, 4483, 4487, 4492             |
| FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES    | 574342/03  | Gabinete do Secretário - GS - SMS                  | Todos  |
| FERNANDO RITTER                  | 1165631/02 | Gabinete do Secretário - GS - SMS                  | Todos  |
| JORGE HELENO SANTANA BRASIL      | 1226126/03 | Diretoria Administrativa - DA - SMS                | Todos  |
| GABRIELA STORK                   | 711910/02  | Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS    | 4004, 4018, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113, 4447, 4488, 4489, 4490, 4491   |
| GILNEI LUIZ DA SILVA             | 577902/02  | Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS             | 4045, 4100   |
| JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI  | 1487710/02 | Diretoria de Vigilância em Saúde - SMS             | 4002, 4003, 4039, 4043, 4112, 4444, 4450   |
| GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA   | 1562371/02 | Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS | Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento  |
| JÚLIO CESAR ALVES FORTES         | 1252798    | Coordenação de Tecnologia da Informação - DR - SMS | 4036, 4464   |
| LISANA TEIXEIRA CARDOSO          | 365339     | Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS | Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento  |
| LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA | 1080857/01 | Coordenação Geral de Pessoas - CGP - SMS           | 2157, 2638, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4098, 4099, 4100, 4101, 4273, 4313, 4314, 4366, 4444, 4449, 4465, 4492, 9107 |
|                                  |            |  |  |

|   |            |  |  |
|---|------------|--|--|
| MÁRCIO LUIS BLAUTH<br>TIMOTHEO            | 539664/02  | Hospital<br>Materno-Infantil<br>Presidente<br>Vargas - HMIPV - SMS | 4006, 4030,<br>atividades de<br>Gestor de Pronto<br>Pagamento  |
| MARCOS ANTÔNIO<br>SLOMPO                  | 1160141/01 | Hospital<br>Materno-Infantil<br>Presidente<br>Vargas - HMIPV - SMS | 4006, 4030   |
| PATRICIA OLIVEIRA TELES<br>DE SOUZA       | 1082248/01 | Diretoria de<br>Atenção Primária<br>à Saúde DAPS - SMS             | 2063, 2269, 4016, 4020,<br>4047, 4098, 4099, 4103,<br>4105, 4107, 4109, 4273,<br>4367, 4369, 4446, 4483,<br>4487, 4492 |
| PAULO ROBERTO PINTO<br>FONTOURA           | 535889/10  | Diretoria do<br>Fundo Municipal<br>de Saúde -<br>DFMS - SMS        | Todos  |
| RAQUEL DOS SANTOS<br>CAILLAVA             | 1062638/01 | Hospital de Pronto<br>Socorro - HPS - SMS                          | Para atividades de Gestor<br>de Pronto-Pagamento   |
| SUSIANE MARTINS<br>ALMEIDA<br>DE OLIVEIRA | 791079/02  | Diretoria de<br>Atenção Primária<br>à Saúde DAPS - SMS             | 2063, 2269, 4016, 4020,<br>4047, 4098, 4099, 4103,<br>4105, 4107, 4109, 4273,<br>4367, 4369, 4446, 4483,<br>4487, 4492 |
| TATIANA RAZZOLINI<br>BREYER               | 536754/01  | Hospital de Pronto<br>Socorro - HPS - SMS                          | 4045, 4100   |
| VANIA MARIA FRANTZ                        | 484766/01  | Diretoria de<br>Atenção Primária<br>à Saúde DAPS - SMS             | 2063, 2269, 4016, 4020,<br>4047, 4098, 4099, 4103,<br>4105, 4107, 4109, 4273,<br>4367, 4369, 4446, 4483,<br>4487, 4492 |

## **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA, 1557289/1, Efetivo, do cargo de Técnico em Saneamento, TP20807, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 25/03/2025, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32915749 de 21/03/2025 (Processo 25.10.000002696-7).

**EXONERA**, a pedido, LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535/2, efetivo, do cargo de Engenheiro, ES211NS, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 10/03/2025, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32740178 de 11/03/2025 (Processo 25.10.000002329-1).

**EXONERA** ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 1061119/4, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2900481, a contar de 14/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32838772, de 17/03/2025 (Processo 23.0.000032171-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 16/01/2025, em relação a ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 1334 de 02/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/08/2019, que concedeu, a contar de 10/04/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32915614 de 21/03/2025 (Processo 19.10.000005946-3).

**CONCEDE** Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 32834547 de 18/03/2025 (Processo 22.10.000001350-8).

| <b>Matrícula</b> | <b>Vínculo</b> | <b>Nome</b>                     | <b>Data Início</b> | <b>Data Fim</b> |
|------------------|----------------|---------------------------------|--------------------|-----------------|
| 910512           | 1              | ADAIR MARTINS                   | 08/07/2018         | 10/02/2025      |
| 713044           | 1              | ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA        | 10/11/2013         | 23/02/2025      |
| 727134           | 1              | CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO   | 04/06/2018         | 12/02/2025      |
| 1112856          | 1              | CRISTIANO MARQUES DA SILVA      | 09/04/2017         | 18/02/2025      |
| 710651           | 1              | EDENIR SANTO BOENO              | 22/07/2018         | 23/02/2025      |
| 704092           | 1              | EDISON DORNELES SOARES          | 30/06/2018         | 02/02/2025      |
| 878343           | 4              | EDUARDO DUBREUILH QUINTANA      | 21/07/2018         | 23/02/2025      |
| 1182846          | 1              | FRANCIELE PIOVESAN HASMAM       | 06/06/2018         | 07/02/2025      |
| 1186507          | 1              | LIA VIECELI                     | 03/07/2018         | 05/02/2025      |
| 708966           | 1              | OTAVIO LUIS AFONSO SILVA        | 26/07/2017         | 28/02/2025      |
| 711217           | 2              | PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO | 14/07/2018         | 16/02/2025      |
| 711394           | 1              | ROBERTO LACERDA CORREA          | 17/07/2017         | 19/02/2025      |
| 910457           | 1              | TONI ANGELO ALVES TOLEDO        | 08/07/2018         | 10/02/2025      |
| 910494           | 1              | UBIRASSU DA SILVA SOARES        | 08/07/2018         | 10/02/2025      |
| 711540           | 3              | VALTER ALEXANDRE GONCALVES      | 16/07/2018         | 18/02/2025      |

**CONCEDE** Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 32840327 de 18/03/2025 (Processo 22.10.000001351-6).

| <b>Matrícula</b> | <b>Vínculo</b> | <b>Nome</b>                    | <b>A contar de</b> | <b>Ref. nova</b> |
|------------------|----------------|--------------------------------|--------------------|------------------|
| 715934           | 1              | ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS | 05/02/2025         | D                |
| 710511           | 1              | ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN | 27/02/2025         | D                |
| 705837           | 1              | EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO     | 09/02/2025         | D                |

|        |   |                           |            |   |
|--------|---|---------------------------|------------|---|
| 711060 | 1 | LUIZ ANTONIO DOS REIS     | 14/02/2025 | E |
| 750132 | 3 | ZAURI SILVESTRE DE VARGAS | 05/02/2025 | D |

**CONCEDE** Avanços Quinquenais, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 32834423 de 18/03/2025 (Processo 22.10.000001348-6).

| Matrícula | Vínculo | Nome                              | Número | Data Início |
|-----------|---------|-----------------------------------|--------|-------------|
| 742159    | 2       | ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO | 1      | 23/02/2025  |
| 708929    | 1       | ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES       | 1      | 24/02/2025  |
| 441317    | 2       | CRISTIANA CANOVAS FERNANDES       | 1      | 04/02/2025  |
| 704092    | 1       | EDISON DORNELES SOARES            | 1      | 03/02/2025  |
| 705837    | 1       | EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO        | 1      | 18/02/2025  |
| 533947    | 6       | GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH     | 1      | 13/02/2025  |
| 165739    | 3       | LUIS GILMAR DE AZEVEDO            | 1      | 23/02/2025  |
| 711060    | 1       | LUIZ ANTONIO DOS REIS             | 1      | 22/02/2025  |
| 1186493   | 1       | MAICON LEMES DA SILVA             | 1      | 13/02/2025  |
| 699503    | 1       | MARIA DENISE RODRIGUES            | 1      | 04/02/2025  |
| 716033    | 1       | OLINTO SILVA MACHADO              | 1      | 09/02/2025  |
| 750200    | 2       | OSMAR SANTOS DA SILVA             | 1      | 28/02/2025  |
| 167580    | 2       | PEDRO IVO MATHEUS COGO            | 1      | 26/02/2025  |
| 1282000   | 1       | TIAGO DA SILVA VICENTE            | 1      | 16/02/2025  |

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 32834157 de 20/03/2025 (Processo 22.10.000001349-4).

| Matrícula | Vínculo | Nome                           | Número | A contar de |
|-----------|---------|--------------------------------|--------|-------------|
| 910512    | 1       | ADAIR MARTINS                  | 10     | 07/02/2025  |
| 721053    | 1       | ALEXSANDRO ROCHA LESSA         | 20     | 23/02/2025  |
| 721065    | 1       | GLAICON ALBINO RIBEIRO         | 20     | 23/02/2025  |
| 721016    | 1       | IRAN SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA | 20     | 24/02/2025  |
| 721089    | 1       | JAIME DE MESQUITA              | 20     | 27/02/2025  |
| 721120    | 1       | JOAO CARLOS AVILA COSTA        | 20     | 23/02/2025  |
| 721107    | 1       | LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES | 20     | 23/02/2025  |
| 910500    | 1       | RODRIGO GOMES SOARES           | 10     | 07/02/2025  |

**CONCEDE**, a WAGNER MACHADO OLIVEIRA, matrícula 1645471, Agente de Saneamento/Temporário, da(o) Coordenação de Operações de Redes/GDCO/DT, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 32884037 de 19/03/2025 (Processo 23.10.000006407-8).

**CONCEDE**, a ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Planejamento/ Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, a contar de 16/01/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32916329 de 21/03/2025 (Processo 19.10.000005946-3).

**CONCEDE**, a MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerencia de Logistica/ Diretoria de Operacoes, de 23/02/2025 a 23/02/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32916418 de 21/03/2025 (Processo 19.10.000005234-5).

**CONCEDE**, a SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOHL, 294400/2, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, de 01/04/2025 a 31/12/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32916476 de 21/03/2025 (Processo 19.10.000005825-4).

**DESIGNA**, para fins de regularização, AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, efetivo, como Fiscal de Contrato titular e como Fiscal de Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006369-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 09.524.545/0001-71, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletroeletrônicos da Gerência de Tratamento de Água (GTAG) e Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgotos (GATE) do Departamento, no período de 11/01/2024 a 10/01/2026, com base na Lei 12.827/2021, através da Portaria 32913897 de 21/03/2025 (Processo 23.10.000006369-1).

**DISPENSA** MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Pluvial Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Pluvial Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86330000, vaga 2900484, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32915568 de 21/03/2025 (Processo 25.10.000002093-4).

**MODIFICA**, a contar de 17/03/2025, a Portaria 29815441 de 14/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2024, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de

maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005326-8, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa FECO ELETROMECAÂNICA LTDA., CNPJ nº 18.923.835/0001-89, que tem por objeto a contratação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) Navegantes, Sarandi, Rubem Berta e Arvoredo, todas localizadas no Município de Porto Alegre/RS, no período de 13/08/2024 a 12/08/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 32913248 de 10/03/2025 (Processo 24.10.000005326-8).

I - para EXCLUIR:

| FUNÇÃO            | TITULAR                | MATRÍCULA | SUPLENTE                  | MATRÍCULA |
|-------------------|------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| FISCAL DE SERVIÇO | ROGERIO ALVES OLIVEIRA | 1305280/1 | EDERALDO DIAS PETITEMBERT | 723621/1  |

II - para INCLUIR:

| FUNÇÃO            | TITULAR                   | MATRÍCULA | SUPLENTE                  | MATRÍCULA |
|-------------------|---------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| FISCAL DE SERVIÇO | VALTEMIR OLMOS            | 718297/1  | EDERALDO DIAS PETITEMBERT | 723621/1  |
|                   | EDERALDO DIAS PETITEMBERT | 723621/1  | VALTEMIR OLMOS            | 718297/1  |

**MODIFICA**, em relação a MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450/2, Engenheiro, ES114NS, Adido, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 742 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto à data fim, que passa a ser 22/02/2025 e não como constou, através da Portaria 32916412 de 21/03/2025 (Processo 19.10.000005234-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, os servidores LUCAS VARGAS LEÃES, 162429.6/01, Administrador, e LEOPOLDO ZARNOTT, 34089.6/03, Pedreiro, como responsáveis pelos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8.266/1998 e Decretos 12.306/1999 e 20.210/2019, através da Portaria 32899653, de 20/03/2025 (Processo 25.14.000002126-3).

**DESIGNA**, no período de 21/01/2025 a 20/01/2026, os servidores, FABIANO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1438700/01, Administrador, como Fiscal de Contrato titular, LUCAS VARGAS LEÃES, matrícula 1624296/01, Administrador, como Fiscal de Contrato suplente, ROBERTO WAGNER ALVES, matrícula 1624032/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço titular e MARCOS ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1631985/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem o Contrato 089/2025 de comercialização e fornecimento, pela contratada à contratante, de créditos eletrônicos de vale-transporte do cartão TRI, para o deslocamento dos servidores da contratante, no transporte público coletivo urbano de Porto Alegre/RS, com a ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS - ATP, CNPJ nº 90.298.993/0001-12, através da Portaria 32093081 de 22/01/2025 (Processo 24.14.000004393-8).

**DESIGNA** os servidores LUIZIELE CHAGAS DA SILVA, 152625.1/01, Assistente Administrativa, CRISTIANO SPOHR, 130996.0/01, Engenheiro, FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 143870.0/01, Administrador, GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 103064.7/01, Psicóloga, LORACI DA ROSA PAZ, 148216.5/03, Assistente, em comissão, e KYRIA NUNES SOARES, 118684.1/03, Assistente, em comissão para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, através da Portaria 32906125, de 21/03/2025 (Processo 23.0.000050442-4).

**NOMEIA**, a contar de 01/02/2025, os servidores constantes do quadro abaixo, nos respectivos Cargos em Comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32907813, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000019429-0).

| <b>NOME</b>              | <b>MATRÍCULA</b> | <b>VAGA</b> | <b>NÍVEL</b> | <b>CARGO</b>     |
|--------------------------|------------------|-------------|--------------|------------------|
| CINDY DA SILVA VITALI    | 119203.5         | 4000310     | CC16GE       | CHEFE DE UNIDADE |
| FABRÍCIO ALVES DE SOUZA  | 147143.0         | 4000317     | CC17GE       | COORDENADOR      |
| GILBERTO MILANO FILHO    | 167246.0         | 4000312     | CC16GE       | CHEFE DE UNIDADE |
| JOSSANA CECCHI BERNARDI  | 103352.2         | 4000311     | CC16GE       | CHEFE DE UNIDADE |
| MONIRREH STIEVEN MACHADO | 144806.4         | 4000296     | CC15GE       | ASSISTENTE       |

### **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/02/2025, ao servidor VALMIR SOARES DA SILVA, matrícula 267639, cargo Eletricista, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas INs 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 32910567 de 21/03/2025 (Processo 25.14.000002038-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 31211149 de 19/11/2024, publicada no DOPA de 21/11/2024, que concedeu ao servidor OSVALDO LUCAS, matrícula 1032968, cargo comissionado de Assistente (CC5), gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, no período de 22/11/2023 a 15/10/2024, através da Portaria 32918570, de 21/03/2025 (Processo 24.14.000004011-4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, todos deste Departamento, para comporem o Grupo de Trabalho de Gestão de Contratos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 12.827 de

06 de maio de 2021, combinado com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 32925646 de 21/03/2025 (Processo 21.17.000004099-3).

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>SERVIDOR</b>                | <b>FUNÇÃO</b> | <b>CONTRATOS NO ÂMBITO DA</b>             |
|------------------|--------------------------------|---------------|---|
| 65805.7          | ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS | DIRETOR       | DIRETORIA DE LIMPEZA E COLETA             |
| 66455.0          | ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA   | DIRETOR       | DIRETORIA FINANCEIRA                      |
| 112923.6         | DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO | DIRETORA      | DIRETORIA DE DESTINAÇÃO FINAL             |
| 136550.9         | CRISTIAN BLODORN VON LAER      | DIRETOR       | DIRETORIA ADMINISTRATIVA                  |
| 112926.0         | CLAUDIA JAEGER DA CUNHA        | DIRETORA      | DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS             |
| 159041.3         | ANDREA CARLA RAMME             | DIRETORA      | DIRETORIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL |

**FAZ CESSAR** a Portaria 26005257, de 31/10/2023, que designou o Grupo de Trabalho Gestão de Contratos deste Departamento, considerando a atualização de indicados para atuar como Gestores de Contratos, através da Portaria 32925568 de 21/03/2025 (Processo 21.17.000004099-3).

**MODIFICA** a Portaria 30933808, de 30/10/2024, INCLUINDO o servidor MARCELO CORRÊA SOUZA, matrícula 1132768, cargo de Administrador, na função de Fiscal de Serviço Titular, e o servidor MATEUS BASTIANI PASA, matrícula 1526863, cargo de Engenheiro, na função de Fiscal de Serviço Substituto, e EXCLUINDO o servidor MATEUS BASTIANI PASA, matrícula 1526863, cargo de Engenheiro, da função de Fiscal de Serviço Titular do Contrato Registrado nº 023/2024 (30889910) com a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA. - Processo 24.17.000003067-6, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 32850160, de 21/03/2025 (Processo 24.17.000003550-3).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GIOVANNI SANTOS DE SOUZA, na condição de suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 05, em substituição a CESAR GODOES BERETTA. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir 01/04/2025, através da Portaria 020 de 20/03/2025 (Processo 25.16.000009911-9).

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado NICANOR DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula nº 691668, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.09-2, cargo de Operador de Subestação, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 01/03/2007, aposentado(a) conforme Ato 435/1978, revisado pelo Ato 382/1986, Ato 1035/1988, Ato 634/1992 e Ato 256/1993, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ZAIRA PINHEIRO DA SILVA, companheira, à razão de 100%, no valor de, a contar de 01/03/2007, data-fim 02/03/2010, face decisão judicial em Processo 5009869-59.2008.8.21.0001, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre e de acordo com orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 190, de 10/03/2025 (Processo 24.0.000127859-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa MARLEI DE ALMEIDA, matrícula 48821.8/ da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional TP-1.07.07.D.06-0, cargo de Técnica de Enfermagem, padrão 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 14/02/2025, inativada conforme Portaria 1027/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: RICARDO FIEIRA LEITES, companheiro(a), a contar de 14/02/2025, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 238, de 20/03/2025 (Processo 25.13.000001920-2). A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo HELIO PAULO NUNES, matrícula 26413.4, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ESM-1.24.ESM.C.10-0, cargo de Médico Especialista, padrão ESM.C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 02/01/2025, inativado conforme Ato 085/2012, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ALICE HOFFMANN, companheiro(a), a contar de 02/01/2025, à razão de 100%, no valor de. Obs.: Benefício de Aposentadoria proporcional a 12439/12775 dias avos, através da Portaria 234, de 20/03/2025 (Processo 25.13.000001574-6). A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA, matrícula 6577.0, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, identidade funcional ES-1.14.NS.F.12-2, cargo de Engenheiro, padrão NS F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 28/01/2025, inativado conforme Portaria 629/2014, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ZITA DE FÁTIMA DA SILVA MELO, cônjuge, a contar de 28/01/2025, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 141, de 18/02/2025 (Processo 25.13.000000729-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JACÓ SCHAAN NETO, matrícula 30792, do Gabinete do Prefeito, identidade funcional ES-1.14.NS.D.11-2,

cargo de Engenheiro, padrão NS - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/01/2025, inativado conforme Ato 1491/1988, retificado por Ato 585/1997, revisado por Ato 1054/1989, Ato 288/2012, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JANE BEATRIZ GERHARDT, companheiro(a), a contar de 17/01/2025, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 224, de 17/03/2025 (Processo 25.13.000000658-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** o Ato Portaria 1218/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo PAULO JESUS MUNHOZ DE OLIVEIRA, matrícula 76354, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, identidade funcional FV-1.01.07.F.12-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/07/2024, inativado conforme Portaria 1682/2017, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ISAURA MARIA DOS SANTOS, Ex-companheira, a contar de 01/07/2024, à razão de 50%, no valor de; PAULO DE TARSO SANTOS DE OLIVEIRA, filho(a) inválido, a contar de 01/07/2024, à razão de 50%, no valor de. A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Retifica para reversão da cota reservada e inclusão de um novo pensionista, através da Portaria 1262, de 05/12/2024 (Processo 24.13.000006288-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços - Processo 24.12.000001425-9, firmada entre a PROCEMPA e BIANCA RICACHESKI RAUBER, cujo objeto é a registro de preços para aquisição de insumos de almoxarifado, através da Portaria 018, de 21/03/2025 (Processo 24.12.000001425-9).

| <b>NOME</b>                       | <b>CARGO</b>            | <b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b> | <b>DESIGNAÇÃO</b>             |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| CASSIANE GUGLIELMIN DO NASCIMENTO | COORDENADORA            | 33167                      | FISCAL DE SERVIÇOS            |
| MARCELO HERBERTS                  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 31831                      | FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO |

## **Portarias Conjuntas**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023, no período de 01/02/2025 até 04/11/2025, pelo DEMHAB, os servidores KYRIA NUNES SOARES, matrícula 118684103, Assistente, como Fiscal de Contrato titular e LUCAS VARGAS LEÃES, matrícula 162429601, Administrador, como Fiscal de Contrato suplente, MARCELO MARTINS MARQUESAN, matrícula 290182, Engenheiro Eletricista, como Fiscal de Serviços Elétricos titular, o servidor PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, matrícula 1147650.01, Engenheiro Eletricista, como Fiscal de Serviços Elétricos suplente e pela SMOI o servidor DIOGÊNES SAVI MONDO, Engenheiro Mecânico, matrícula 1224182, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 073/2024, firmado com a empresa SEIKI REFRIGERAÇÃO LTDA para prestação de serviços para a implantação de PMOC, prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, e *Overhaul* dos 03 (três) compressores do *Chiller* do sistema de ar condicionado central do Edifício Sede e Auditório do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, através da Portaria 32493183, de 19/02/2025 (Processo 24.14.000000557-2).

## Despachos

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000071042-0** - INDEFERE a solicitação de insalubridade em relação a EMERSON LOPES FERNANDES, matrícula 963012/1, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.15.000001085-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 28/01/2025, realizado pela servidora VIVIANE CARDOSO TAISSSES, 1209060/02, Assessor, conforme análise da área competente e deliberação do titular da pasta.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000035199-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 24/02/2025, relativo à servidora CRISTIANE DE SOUZA MONTEIRO, 892169/05, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 25.0.000033234-0** – DEFERE, em 20/03/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Pedagogia, na PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 24/02/2025 a 07/07/2025, efetuado pela servidora PAULA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 1466305/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000002312-1** – DEFERE, em relação a CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, redução de 08 (oito) horas semanais, para cursar as disciplinas obrigatórias do curso de Graduação em Engenharia Hídrica junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 10/03/2025 a 19/07/2025, conforme Nota Técnica nº 054 de 17/03/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000001931-8** - DEFERE, em 21/03/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ERI DOMINGOS DA SILVA, matrícula 501156, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2779/2025.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000009462-9** - DESAVERBA, em 21/03/2025, em relação a MAGDA SARAIVA GOERL, 1187155, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, a pedido da servidora.

**Processo 24.13.000002032-9** - DESAVERBA, em 21/03/2025, em relação a MAGDA SARAIVA GOERL, 1187155, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente Processo, a pedido da servidora.

**Processo 003.006676.93.6.00000** – MODIFICA, em 21/03/2025, em relação a LUIZ ANTONIO DOS REIS, 711060, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, efetuada através do presente Processo, como abaixo especificado e não como constou.

Forças Armadas: 1460 dias

- Ministério da Defesa – 02/02/1987 a 01/02/1991.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL 035/2025 CONCURSOS PÚBLICOS 811 A 821 PROFESSORES – DIVERSAS HABILITAÇÕES PROCESSO 25.0.000019553-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicos:

**1.** A Lista Preliminar de Inscritos e das Inscrições Aproveitadas, conforme Anexo I, deste Edital.

1.1. Os candidatos que tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como não aceitas constam como “Não”, no Anexo I deste Edital, e deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário *Online* de Regularização de Foto, disponível no *site* da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

1.2. As inscrições de nº 97109270270-7, 97108270633-0, 97108270635-0, 97108275303-5, 97109273679-5, 97108273669-3, 97109269562-2, 97104269876-4, 97107274948-1, 97103269557-2, 97103270941-1, 97107270879-3, 97109271039-6, 97101276558-1, 97107269779-8, 97103270759-5, 97107272085-6, 97103269778-3 e 97109270310-5 não foram homologadas nesse Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 7.6 do Edital de Abertura 015/2025.

**2.** Os candidatos que tiveram os seus pedidos DEFERIDOS para utilização do exercício de Jurado em Tribunal do Júri como critério de desempate, conforme quadro abaixo:

| NOME                                       | INSCRIÇÃO     |
|--|---------------|
| ANDRÉ LUIZ GUEDES ROCHA                    | 97108280138-9 |
| BRUNA DIEDRICH                             | 97104280471-9 |
| DHEIVID CHRISTIAN PEREIRA                  | 97102275417-9 |
| ELTON FERRAZ MARTINS                       | 97106280420-5 |
| HENRIQUE FERRAS GREGORI                    | 97109276443-5 |
| LAUREN AGENDES REIS                        | 97103276502-8 |
| LETICIA EMILIANO DA SILVA FROZZA RODRIGUES | 97109281176-1 |
| LETICIA SIQUEIRA GAIESKI                   | 97109269507-3 |
| MARINES BONCOSKI BRIZOLA                   | 97109280000-0 |
| MATHEUS HENRIQUE DA SILVA                  | 97105280429-1 |
| NUBIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO         | 97109279917-6 |
| SIMONE DE OLIVEIRA NAIMAIER                | 97103276288-1 |

**3.** O Resultado Preliminar das Solicitações de Atendimento Especial para realização da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo II, deste Edital.

4. O candidato interessado em interpor recurso administrativo sobre a listagem preliminar de inscritos e/ou sobre o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial poderá fazê-lo no período de 26/03/2025 a 28/03/2025 através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no Capítulo 21 do Edital de Abertura 015/2025.

4.1. O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

4.2. Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura 015/2025.

4.3. Os eventuais erros de digitação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do *link* "Alteração de Dados Cadastrais", por meio do *link* [http://54.207.10.80/portal\\_pf/](http://54.207.10.80/portal_pf/), disponível no *site* da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista Preliminar de Inscritos e das Inscrições Aproveitadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5578\\_ce\\_526646\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5578_ce_526646_1.pdf)

Anexo II - Resultado Preliminar das Solicitações de Atendimento Especial para realização da Prova Teórico-Objetiva

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5578\\_ce\\_526646\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5578_ce_526646_2.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

**PROCESSO 24.0.000097848-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), torna pública a Oitava Chamada às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR**, Coordenador da COREME/HPS.

**TATIANA RAZZOLINI BREYER**, Diretora do HPS.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Oitava Chamada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5578\\_ce\\_526492\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5578_ce_526492_1.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

**PROCESSO 24.16.000042299-2**

**SENHOR(A):** LUCAS LEAL DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 028-2025, lavrado em 24/01/2025, no logradouro RUA TIRADENTES, 388, bairro MOINHOS DE VENTO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD modelo KA cor PRATA e placas IKP8H45, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

**PROCESSO 23.16.000052550-8**

**SENHOR(A):** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Conforme Termo de Constatação nº 253-2025, lavrado em 19/12/2024, no logradouro RUA PERI MELO, 225, bairro NONOAI, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca CITROEN, modelo XSARA, cor VERMELHA e placas IJT1157, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

**PROCESSO 24.16.000041047-1**

**SENHOR(A):** SILVIO LUIS GOULART DA SILVEIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 025-2025, lavrado em 09/01/2025, no logradouro RUA COMENDADOR DUVAL, 106, bairro CRISTO REDENTOR, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo FUSCA cor BRANCA e placas IAR1839, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

**PROCESSO 24.16.000038717-8**

**SENHOR(A): LORENE RAMOS PAZ LEMOS.**

Conforme Termo de Constatação nº 019-2025, lavrado em 03/01/2025, no logradouro RUA GLECI LOPES DE OLIVEIRA, 07, bairro SANTA ROSA DE LIMA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT modelo SCENIC cor CINZA e placas CST4073, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

**PROCESSO 24.16.000036823-8**

**SENHOR(A): JEFERSON DE MELO DORNELES.**

Conforme Termo de Constatação nº 016-2025, lavrado em 03/01/2025, no logradouro RUA GIRASSOL, 50, bairro MORRO SANTANA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo KOMBI cor BRANCA e placas IIX6220, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 24.16.000036828-9**

**SENHOR(A):** MARCIO LUIZ DE LIMA OLIVEIRA.

Conforme Termo de Constatação nº 020-2025, lavrado em 03/01/2025, no logradouro RUA SALVADOR DE ROSE, 100, bairro RUBEM BERTA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo APOLLO cor PRATA e placas IEE0979, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****PROCESSO 25.0.000017091-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal Geral de Governo, ANDRÉ FLORES CORONEL, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018 e com base no art. 136, IV, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, apostila através do Contrato Registrado SECON nº 94390/2025 os Contratos abaixo relacionados, para a contar de 1º de março de 2025, para que sejam retificadas as Dotações contratuais.

| Processo         | Contrato   | Razão Social   | CNPJ               | Dotação Retificada              | Apostilamento    |
|------------------|------------|--|--------------------|---------------------------------|------------------|
| 24.0.000024620-0 | 88625/2024 | PATAS DO MUNDO<br>VET ASSISTANCE LTDA                                | 43.511.808/0001-46 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 2º Apostilamento |
| 24.0.000134102-9 | 92370/2024 | BRUNA CHIARELLI<br>PEIXOTO   | 47.136.256/0001-94 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 3º Apostilamento |
| 24.0.000134102-9 | 92370/2024 | BRUNA CHIARELLI<br>PEIXOTO   | 47.136.256/0001-94 | 08605.001869.339039-1.701013201 | 3º Apostilamento |
| 24.0.000110290-3 | 91354/2024 | PETSRESORT SERVIÇOS<br>DE HOSPEDAGEM &<br>CONVENIÊNCIA PET LTDA      | 56.990.652/0001-75 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 3º Apostilamento |
| 24.0.000110290-3 | 91354/2024 | PETSRESORT SERVIÇOS<br>DE HOSPEDAGEM &<br>CONVENIÊNCIA PET LTDA      | 56.990.652/0001-75 | 08605.001869.339039-1.701013201 | 3º Apostilamento |
| 24.0.000098140-7 | 91242/2024 | MARCUS VINICIUS<br>JENISCH 94808759004                               | 27.505.008/0001-66 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 3º Apostilamento |
| 24.0.000098140-7 | 91242/2024 | MARCUS VINICIUS<br>JENISCH 94808759004                               | 27.505.008/0001-66 | 08605.001869.339039-1.701013201 | 3º Apostilamento |
| 21.0.000131568-1 | 76492/2021 | CLÍNICA VETERINÁRIA<br>VIVIANE LOSS LTDA                             | 36.282.567/0001-45 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 3º Apostilamento |
| 22.0.000016529-1 | 77677/2022 | R GOULART BOCHI  | 34.287.694/0001-01 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 2º Apostilamento |
| 22.0.000028196-8 | 77545/2022 | CLÍNICA VETERINÁRIA<br>& PET SHOP LTDA                               | 07.920.503/0001-24 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 2º Apostilamento |
| 22.0.000159996-1 | 81454/2022 | PLENOS BEM ESTAR<br>E COMPORTAMENTO<br>ANIMAL LTDA,                  | 45.184.614/0001-09 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 2º Apostilamento |
| 22.0.000138165-6 | 81051/2022 | LUIS EDUARDO<br>LOUIS FOGAÇA   | 33.755.611/0001-07 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 3º Apostilamento |
| 23.0.000036123-2 | 82505/2023 | CLÍNICA VETERINÁRIA<br>VIVIANE LOSS LTDA                             | 36.282.567/0002-26 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 2º Apostilamento |
| 23.0.000055933-4 | 83172/2023 | MT SCHAFFER & GRAZZIOLI<br>COMÉRCIO DE PRODUTOS<br>VETERINÁRIOS LTDA | 97.066.377/0001-85 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 2º Apostilamento |
| 23.0.000083145-0 | 84388/2023 | CLÍNICA VETERINÁRIA<br>CB LTDA                                       | 44.730.566/0001-44 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 2º Apostilamento |
| 23.0.000102160-5 | 85256/2023 | IARA PEREIRA -<br>ZOOCLINICA ME                                      | 94.094.166/0001-68 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 2º Apostilamento |
| 24.0.000017618-0 | 88729/2024 | PET SHOP<br>LOJANIMAL LTDA   | 03.810.703/0002-54 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 2º Apostilamento |
| 24.0.000071528-6 | 91809/2024 | BE220<br>TECNOLOGIA LTDA   | 27.525.141/0001-84 | 08605.001869.339040-1.500001001 | 2º Apostilamento |
| 24.0.000071528-6 | 91809/2024 | BE220<br>TECNOLOGIA LTDA   | 27.525.141/0001-84 | 08601.004532.339040-1.500001001 | 2º Apostilamento |

|                  |            |                                       |                    |                                 |                  |
|------------------|------------|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------|
| 22.0.000034080-8 | 78031/2022 | PATAS DO MUNDO<br>VET ASSISTANCE LTDA | 43.511.808/0001-46 | 08605.001869.339039-1.500001001 | 2º Apostilamento |
|------------------|------------|---------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------|

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Secretário Municipal Geral de Governo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

DE OUTRO ÓRGÃO 001/2025

PROCESSO 25.0.000014829-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** DGFOR/CELIC/SPGG/RS.

**Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR:** 280/2024 - Processo Administrativo nº 24/1300-0003300-5.

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** ARP Nº 1102/2024.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 04/10/2024 a 04/10/2025.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de botas táticas para Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**FORNECEDOR:** ENECOM-COMERCIAL MERCANTIL LTDA.

**CNPJ:** 72.473.325/0001-00.

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre da Administração Direta.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2025

PROCESSO 25.0.000022486-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** AGUASALUBRE - BEBEDOURO LIMPO LTDA, CNPJ nº 08.467.784/0001-74.

**OBJETO:** Bebedouro acionado por pressão para recepção do Prédio Int. José Montaury, situado na Av. Siqueira Campos, 1300.

**MODALIDADE:** DL Nº 056/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108201-002911-44905234.

**VALOR:** R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II, art. 95, I e o Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

### **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025 – PROCESSO 25.0.000002726-2**, para Registro de Preços de Alimentação Parenteral para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 07 de abril de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025 – PROCESSO 25.0.000031552-7**, para aquisição de materiais para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de abril de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025 – PROCESSO 25.0.000030996-9**, para objeto a aquisição de material de consumo hospitalar - agulhas de raquianestesia, aspiradores, bandagem, cabo bisturi, cânula, circuito nasal CPAP, lâminas de laringoscópio, pinças, porta-agulha, próteses vasculares, sonda, válvula de fala e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 04 de abril de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 066/2025 – PROCESSO 25.0.000013997-4**, para a aquisição de fotóforo (luz frontal) para o serviço de otorrinolaringologia do HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 07 de abril de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025 – PROCESSO 25.0.000030602-1**, para a aquisição de medicamentos - contraste não iônico e amoxicilina 500mg + ácido clavulânico 125mg, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de abril de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, publicada na Edição 7480 do dia 21 de março de 2025, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão Eletrônico nos termos do Edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 – PROCESSO 24.0.000151682-1**, Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10.

**VENCEDOR:** ESTRELA TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 97.259.170/0001-27.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 289/2023**

**PROCESSO 25.0.00005929-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 32333625, de 07/02/2025, torna pública a instauração dos Processos de Responsabilização dos licitantes/proponentes/contratados abaixo relacionados:

**PROCESSOS SEI (NOTIFICAÇÃO):** 24.0.000015939-1.

**PROCESSO SEI (REGISTRO DE PREÇOS):** 23.0.000073673-2.

**EMPRESA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 35.997.345/0001-46.

**ILÍCITO IMPUTADO:** Inexecução contratual, descumprimento do item 4.1, 7.3 e 7.7 da Ata de Registro de Preços, atraso na entrega dos materiais e oferta de marca que já havia deferimento da ANVISA para o cancelamento do registro.

**ENQUADRAMENTO:** art. 87, II, III e § 2º da Lei 8.666/93 e art. 9º, "b" e § 2º do Decreto nº 11.555/1996.

**SANÇÃO APLICÁVEL:** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e multa, conforme 10.1.3 e 10.1.4 da Ata de Registro de Preços (25646972) do PE 289/2023.

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* [cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br). Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

## COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG.

### SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a suspensão da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025 – PROCESSO 25.0.000017128-2**, para aquisição de *combat-shirt*, calça tática e camiseta operacional para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Revisão das especificações técnicas do Edital.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 494/2024 – PROCESSO 24.0.000086913-5**, para o REGISTRO DE PREÇO de execução dos serviços de Execução de Sondagens *SPT (Standard Penetration Test)* a serem realizados em locais dentro do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas nesta licitação, para apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão Eletrônico nos termos do Edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO 522/2024 – PROCESSO 24.14.000001775-9**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, para atender aos múltiplos serviços demandados pelos setores do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** ARP TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 34.258.894/0001-36.

**ITENS:** 02, 03, 04 E 05.

**VENCEDOR:** LOCA TUDO LOCADORA EIRELI.

**CNPJ:** 30.025.240/0001-01.

**ITENS:** 06 E 07.

**VENCEDOR:** TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 04.761.749/0001-02.

**ITENS:** 08, 09 E 10.

**VENCEDOR:** TRANSPORTES JOMA LTDA.

**CNPJ:** 93.195.915/0001-80.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 368/2024 – PROCESSO 24.0.000065951-3**, para o Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação dos serviços de cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft mediante Contrato corporativo nas modelos de licenciamento Microsoft EA (*Enterprise Agreement*) e *Select Plus*, ambos para Governo, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder ao pedido de esclarecimentos.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 24.0.000035157-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90653/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 94433/2025.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

**CONTRATADA:** F. T. DA SILVA BARBOSA.

**CNPJ:** 48.515.434/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** A aquisição e instalação de Cortinas Rolô do tipo Tela Solar em PVC e Poliéster com trama de 1%, sob medida, para a Secretaria Municipal de Fazenda, com recursos oriundos do PNAFM/SIGEM e recurso livre Adm. Direta.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda item 2.1 e 2.1.1 do Contrato, fica prorrogado o vencimento contratual pelo período de 03 meses, a contar de 14/08/2025 até 13/11/2025, totalizando 15 (quinze) meses.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE 097/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/08/2024 a 13/08/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 13/11/2025.

**VALOR:** R\$ 93.059,85 (noventa e três mil cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios e PNAFM.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.2235.449052-1.754006001 e 1301.2235.449052-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000019934-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94455/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** SUL CHAVES LTDA.

**CNPJ:** 34.600.852/0001-31.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de chaveiro, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Fazenda.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 310/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/03/2025 a 20/05/2026.

**VALOR:** R\$ 5.934,00 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01301.002541.33903999-1500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000158701-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a REACAO - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000158701-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 196.187,40 (cento e noventa e seis mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000158681-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000158681-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 20.810,88 (vinte mil oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000158071-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000158071-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 23.167,67 (vinte e três mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000157479-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000157479-5, que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 29.518,64, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000153151-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000153151-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 39.108,62, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do

Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000152210-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000152210-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 15.069,57, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000151616-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000151616-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 45.995,72, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000150285-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PERSONNALITÉ RECURSOS HUMANOS LTDA – EP, CNPJ nº 06.097.780/0001-16, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000150285-9 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 30.367,51, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000142963-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000142963-9 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 12.364,59, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000132982-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000132982-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 15.061,37, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2025**

**PROCESSO 25.0.000021669-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

**CONTRATADA:** RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A, CNPJ nº 92.821.701/0001-00.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025.

**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal Zero Hora, versão digital, para o Gabinete da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 03/09/2025 a 02/09/2026.

**VALOR:** R\$ 478,90 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001 4227 33.90.39.01.

**BASE LEGAL:** Art. 74, *caput*, e inciso I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 070/2025

PROCESSO 25.0.000021796-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda, CNPJ 92.757.798/0001-39.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 070/2025.

**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal Correio do Povo, versão digital, para o Gabinete da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 30/08/2025 a 29/08/2026.

**VALOR:** R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001 4227 33.90.39.01.

**BASE LEGAL:** Art. 74, *caput*, e inciso I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 069/2025

PROCESSO 25.0.000021799-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística JC Jarros Ltda, CNPJ 92.785.989/0001-04.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 069/2025.

**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal do Comércio, versão digital, para o Gabinete da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural - SMGOV.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 30/08/2025 a 29/08/2026.

**VALOR:** R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001 4227 33.90.39.01.

**BASE LEGAL:** Art. 74, *caput*, e inciso I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000090925-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

**CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 94321/2025.

**OBJETO:** O objeto do presente Instrumento é a contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 264/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2025.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 48 (quarenta e oito) meses contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** O valor máximo anual da contratação é de R\$ 5.029,08 (cinco mil vinte e nove reais e oito centavos), perfazendo o valor máximo total de R\$ 20.116,32 (vinte mil cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no ANEXO I do presente Contrato.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07401.004089.33904004-1500001001-33.90.40.04.

**BASE LEGAL:** disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**ROSANI ALVES PEREIRA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

| PROCESSO         | AUTUADO                              | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO                | DECISÃO                     |
|------------------|--------------------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 23.0.000116692-1 | CLAUDIR PEREIRA                      | 1012012          | ART. 29-C, II, A LC 12/75 | MULTA 500 UFMs e INTERDIÇÃO |
| 23.0.000014023-6 | MARQUES COMÉRCIO DE RECICLAVEIS LTDA | 1012189          | Art. 8º LEI 13.151/2022   | MULTA 5000 UFMs             |

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000014298-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025259, fundamentada na Decisão Administrativa nº 530/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a SLG Reparos Automotivos Ltda, CNPJ n° 10.418.003/0001-01.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000014796-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025270, fundamentada na Decisão Administrativa nº 024/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Adílson do Carmo Rogério, CPF nº 616.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000025110-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024532, fundamentada na Decisão Administrativa nº 037/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Sandra Mara Meneses Moreira - ME (Banca do Fórum), CNPJ nº 20.846.305/0001-26.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000068965-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025804, fundamentada na Decisão Administrativa nº 048/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Metalúrgica Figueiredo Ltda, CNPJ nº 00.134.736/0001-52.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000075486-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

1025812, fundamentada na Decisão Administrativa nº 067/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Francisco Bruno Arnold - ME (Marmoraria Protásio Alves), CNPJ nº 88.243.339/0001-02.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000075611-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025818, fundamentada na Decisão Administrativa nº 069/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Luciano Rodrigues Severo - ME (Mecância Severo), CNPJ nº 32.217.262/0001-07.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000075620-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025814, fundamentada na Decisão Administrativa nº 070/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Ismael Coutinho Quevedo da Silva - ME (Ismael Quevedo), CNPJ nº 41.482.858/0001-17.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000075639-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025819, fundamentada na Decisão Administrativa nº 071/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Supermercado Irmãos Welter EIRELI (Mercado do Leo), CNPJ nº 23.937.218/0001-72.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000077259-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025823, fundamentada na Decisão Administrativa nº 073/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Lucas dos Santos Cruz Teixeira - ME (Auto Clean Higienização), CNPJ nº 21.953.910/0001-69.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000075693-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025712, fundamentada na Decisão Administrativa nº 076/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFM's, bem como MULTA DIÁRIA, no valor 50,00 UFM's a Eclipse Comércio de Colchões Ltda, CNPJ nº 20.258.173/0001-11.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000119553-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025720, fundamentada na Decisão Administrativa nº 078/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFM's, bem como MULTA DIÁRIA, no valor 50,00 UFM's a Uni Concursos e Representações Ltda, CNPJ nº 00.746.20/0001-00.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000083839-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025861, fundamentada na Decisão Administrativa nº 084/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Celso Carlos Rodoi, CPF nº 009.XXX.XXX-93.

Porto Alegre, 24 de Março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000052474-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024696, fundamentada na Decisão Administrativa nº 553/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Rafael Lima Digarais - CPF nº 004.XXX.XXX-50.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.054479.08.8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 127853, fundamentada na Decisão Administrativa nº 095/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Razec Engenharia Ltda – CNPJ nº 05.077.301/0001-37.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 20.0.000013640-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 20.0.000013640-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Andraluza Fabiara Velho Farias (Funilaria Destak) - CNPJ nº 21.189.371/0001-33.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 1024521, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples, no valor de R\$ 5.000,00, de multa diária, no valor R\$ 50,00, bem como, obrigação de fazer, ficando o autuado intimado a proceder com a obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**JÚLIA BUENO ZARDO**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000048400-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Orimar dos Santos Afranio, CPF nº 417.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 156/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1024194 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos

termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000063684-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Cristiane Fischer Mattos, CPF nº 669.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 117/2025 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1023892 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 24.0.000014789-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Consuelo de Souza Fraga, CPF 810.XXX.XXX-00, através do Ofício 321/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1027004. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000061333-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Fábio Luiz dos Santos, CPF 210.XXX.XXX-34, através do Ofício 248/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025337. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 94458/2025

PROCESSO 22.0.000083886-5

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.695.978/0001-15.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 82274/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em praças e parques do município de Porto Alegre, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e veículos, visando a conservação de equipamentos, bancos, lixeiras e quadras esportivas, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Primeira, itens 1.2 e 1.3, a Cláusula Segunda, itens 2.1, 2.2 e acrescenta o item 2.3, conforme discriminado a seguir: No item 1.2: Onde se lê: 1.2 – A contar de 06/02/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, SINDUSCON, registrada no MTE sob o nº RS003085/2023 (31069406), ficam repactuados os valores salariais conforme constante no Documento SEI nº (31069729). Leia-se: 1.2 – A contar de 17/07/2023, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, SINDUSCON, registrada no MTE sob o nº RS003085/2023 (31069406), ficam repactuados os valores salariais conforme constante no Documento SEI nº 31069729. No item 1.3: Onde se lê: 1.3 – A contar de 01/06/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDUSCON, registrada no MTE sob o nº RS002811/2024 (31069441), ficam repactuados os valores salariais conforme constante no Documento SEI nº 31069406. Leia-se: 1.3 – A contar de 01/06/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDUSCON, registrada no MTE sob o nº RS002811/2024 (31069441), ficam repactuados os valores salariais conforme constante no Documento SEI nº 31069761. No item 2.1: Onde se lê: 2.1 – A contar de 01/06/2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1 e 1.2, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.362.966,46 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 31086827. Leia-se: 2.1 – A contar de 01/06/2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.1, do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.291.217,32 (um milhão duzentos e noventa e um mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 31069702. No item 2.2: Onde se lê: 2.2 – A contar de 01/06/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.3, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.438.591,23 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 31086827. Leia-se: 2.2 – A contar de 17/07/2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.2, do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.297.237,61 (um milhão duzentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 31069729. Acrescenta o item 2.3 junto a Cláusula Segunda: 2.3 – A contar de 01/06/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 1.3, do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.328.720,95 (um milhão trezentos e vinte e oito mil setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 31069761.

**VIGÊNCIA:** 16/04/2025.

**MODALIDADE:** PE 446/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-2612-339039780400-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO****DE AUTO DE INFRAÇÃO****PROCESSO 008.301626.15.4.00000**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o resultado final de IMPROCEDÊNCIA dos Recursos administrativos de Cassação e Descadastramento abaixo descritos, relativos à apuração de irregularidades no SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TAXI do Município de Porto Alegre/RS, com a aplicação da penalidade referente aos respectivos Autos de Infração de Transporte, conforme disposições da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020.

| PROCESSO              | PERMISSIONÁRIO       | PREFIXO | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO  |
|-----------------------|----------------------|---------|------------------|--|
| 008.301626.15.4.00000 | AMARO TEIXEIRA RAMOS | 1509    | 159517           | Cassação da permissão do Taxi Prefixo 1509 e descadastramento da função de Conductor Público |

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.**SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada pela Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000006148-4, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do projeto "Funcionalidade - 3ª Edição". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Conselho Municipal do idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de março de 2025

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 045/2025

PROCESSO 25.0.000024581-2

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**CONTRATADA:** PREDIAL BIER ULLMANN S.A.

**OBJETO:** Locação de imóvel comercial, sendo ele lojas térreas em edifício comercial, localizado na rua Uruguai, nº 35, lojas 45 e 83, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, matrícula s/n, registrado na Certidão nº 462 do RI da 1ª Zona de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 045/2025.

**VALOR:** O valor mensal do aluguel será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no primeiro ano de locação, de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no segundo ano de locação e de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) no terceiro ano de locação. Perfazendo o total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pelo período dos 12 meses iniciais, mais taxas de IPTU, água, luz e Seguro Incêndio. O valor poderá ser reajustado anualmente aplicando-se a variação acumulada do IPCA, tendo como termo inicial a data de assinatura do Contrato.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 22.0.000101942-6

**CONTRATO REGISTRADO SOB O Nº:** 81923/2023 - SEI nº 22.0.000101942-6.

**PARTÍCIPES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Lar São José, CNPJ/MF 92.960.186/0001-49.

**OBJETO:** Execução de projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - CMDCA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, APLICA a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E IMPEDIMENTO CELEBRAR PARCERIA OU CONTRATO prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 73, inc. II, e prevista no Decreto Municipal 19.775/2017, em função de descumprimento da Cláusula 5.1 do Termo de Parceria e descumprimento dos apontamentos de prestação de contas. A OSC foi notificada administrativamente, porém não se manifestou no prazo de 05 dias úteis, também foi notificada sobre a Intenção de Aplicação de Advertência (30006150 e 30228237), e não se manifestou no prazo de 05 dias úteis. A notificada possui Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, sob o nº 81923/2023, para realizar o projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 - CMDCA. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação de penalidade de suspensão temporária e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos do município sancionador por prazo não superior a dois anos.

A OSC deve restituir para a conta do CMDCA os valores cujas despesas não foram comprovadas por documentos conforme as normas vigentes e o disposto no Termo de Colaboração. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos SEI 22.0.000101942-6 e SEI 24.0.000091813-6 encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito na Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico [asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br](mailto:asetecfundos@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de março de 2025

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.15.000001416-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 48.042.994/0001-35.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 86/2024 - SEI 24.0.000033427-4 - 29854214.

**VALOR DA MULTA 1:** R\$ 1031,60.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

### EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.15.000001658-8

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 001/2020.

**APOSTILAMENTO Nº:** 001/2020.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Instituto Renascer.

**CNPJ DA OSC:** 09.175.808/0001-84.

**OBJETO:** Correção da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 002/2020 ao Termo de Colaboração 001/2020, a fim de alterar a data final de vigência, conforme segue: “Cláusula Primeira: Fica prorrogada a parceria, com a continuidade da prestação objeto do Termo de Colaboração nº 001/2020, havendo a prorrogação da vigência de 24/12/2020 a 28/02/2021, sendo facultado à FASC rescindir antecipadamente a parceria em caso de término da vigência dos Decretos Municipais nº 20.515/2020 e nº 20.534/2020 ou outros que venham a sucedê-los, ficando a ORGANIZAÇÃO obrigada a manter suas condições de habilitação jurídica previstas na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017 durante toda a vigência da parceria”.

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000114611-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM-SECON:** 94258/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa F&F Engenharia e Construção LTDA.

**CNPJ:** 10.533.390/0001-19

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, segunda etapa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 023/2024 e seus anexos.

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica 023/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2025.

**VIGÊNCIA:** 24 meses a contar de 18 de março de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 3.818.500,00 (três milhões oitocentos e dezoito mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário de Porto Alegre - Fun-Patrimônio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08202.004364.44905199-2755302001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

**JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## **ERRATA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94170/2025**

#### **PROCESSO 23.0.000026729-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, torna pública a Errata do Extrato de Termo Aditivo registrado no SECON sob nº 94170/2025, com o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, CNPJ nº 05.332.568/0001-23, tendo sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses a contar de 23/03/2025. No Edital divulgado no DOPA em 21/02/2025, Edição 7462:

**ONDE SE LÊ:** "TERMO ADITIVO II SECON: 88706/2024."

**LEIA-SE:** "TERMO ADITIVO II SECON: 94170/2025."

**ONDE SE LÊ:** "VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO II SECON: 23/05/2025 a 22/03/2026."

**LEIA-SE:** "VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO II SECON: De 23/03/2025 a 22/03/2026."

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO**

### **DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA**

#### **PROCESSOS 21.0.000043967-0/25.0.000037617-8**

**CONTRATO REGISTRADO:** 75181/2021.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o serviço de locação de veículos, com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas no Projeto Básico - ANEXO VIII, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**MOTIVO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor mensal do Contrato, firmado em R\$ 7.011,22 (sete mil e onze reais e vinte e dois centavos), perfazendo a quantia de R\$ 701,12 (setecentos e um reais e doze centavos), conforme item 9.9. do Contrato, da Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos subitens 9.9.2. – O veículo não estiver à disposição do contratante, no local e horário previamente determinados, em perfeitas condições de uso e segurança e com motorista apto a dirigir, asseado e adequadamente vestido, com uniforme, se assim determinado, além de portar o crachá de identificação e 9.9.5.2 - O veículo apresentado não estiver devidamente abastecido de combustível para a prestação do serviço. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de MULTA, conforme artigo art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua Gen. João Manoel 50, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**ANDRÉ JENDRAS**, Fiscal de Contrato.  
**ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS**, Gestora de Contratos.

## **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2025 PROCESSO 25.0.000028462-1**

Em atenção à necessidade e especificidade do presente processo de contratação, vimos, por meio desta, justificar a Dispensa de Licitação para a prestação de serviços digitais, através de *software* de gestão para automação, agilidade de Processos e de acesso aos serviços da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a ser realizado neste Município:

**a) VALOR:** o valor da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o que se enquadra nos limites estabelecidos pela legislação para Dispensa de Licitação.

**b) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Diante disso e, considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que estabelece a possibilidade de Dispensa de Licitação em razão do valor, haja vista que a contratação de serviço não ultrapassa o valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), entendemos que a contratação da empresa PDM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA é viável através da Dispensa Licitatória. ISSO POSTO, demonstrado de forma convincente que a Dispensa de Licitação está sendo realizada de acordo com os Princípios da Legalidade, Economicidade, Eficiência e Interesse público, conforme estabelecido na Lei 14.133/21, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação, da empresa supracitada, com intuito de executar os serviços conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 32845103.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2025 PROCESSO 25.0.000028462-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**CONTRATADO:** Empresa PDM Desenvolvimento de Sistemas LTDA.

**CNPJ:** 39.665.721/0001-56.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços digitais, através de ferramenta/*software* de gestão

que tragam soluções relacionadas à automação, agilidade de Processos, acesso a serviços para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 32845103.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o(s) código(s) 108401 2586 3.3.90.40 1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.0.000045603-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ, cujo objeto consiste na oferta de serviço educacional de 42 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Topo Gigio II em prédio Público, situado na Rua São José, 152, no Bairro São José, CEP 91520-470 em Porto Alegre/RS.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre de 07/02/2024 (27366794), que credencia previamente a OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ, por 48 (quarenta e oito) meses, para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo SEI 24.0.000045603-5, Doc. 31953253 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 004/2023 e 012/2023, indicando a OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ apta para atender a demanda apresentada.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ, para a oferta de serviço educacional de 42 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Topo Gigio II em prédio Público, situado na Rua São José, 152, no Bairro São José, CEP 91520-470 em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 24.0.000045603-5**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ.

**OBJETO DO TERMO:** Oferta de serviço educacional de 42 (quarenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Topo Gigio II, situada no(a) Rua São José, 152, no Bairro São José, CEP 91520-470 em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** a contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 048/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 e 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 43.078,14 (quarenta e três mil setenta e oito reais e quatorze centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025, referente a oferta de 42 (quarenta e duas) vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor unitário de R\$ 86.156,28 (oitenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) referente a cota equipagem para aquisição de serviços, materiais e mobiliários, assim qualificando o espaço escolar para atendimento dos estudantes.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso livre.

**BASE LEGAL:** Art. 30, inc. IV da Lei Federal nº 13.019/2024.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000123338-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

**CONTRATO:** 86062/2023.

**OBJETO DO CONTRATO:** Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região leste do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Colaboração será de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do presente Instrumento, a qual se deu em 25/10/2023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 94428/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na ampliação quantitativa e qualitativa do Termo de Colaboração nº 86062/2023, a fim de atender a demanda de estudantes matriculados nas escolas municipais da Rede de ensino de Porto Alegre, público da educação especial.

**VALOR:** A contar de 17/02/2025, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA concede à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o repasse no valor de R\$ 611.644,29 (seiscentos e onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente ao atendimento de Apoio Educacional a 884 crianças e estudantes da Educação Especial regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, que será aplicado para a execução do objeto descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI

nº 23.0.000123338-6 Documento 32649547.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104584-9**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71479 - L.1152-D - PGMCD Nº 1481 - SC/1503.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 84 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Princesa Isabel, em prédio Público, situado na Avenida João Pessoa, nº 2301, no Bairro Farroupilha, CEP 90040-001, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 94420/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 47.180,82 (quarenta e sete mil cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 46 vagas, no período de julho de 2024 a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 24.0.000143107-9**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 361/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 361                          | R\$ 89.200,00 | 24.0.000143107-9 |

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 24.0.000143084-6**

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE-AELCA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 339/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000143084-6.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 072/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

**VALOR:** R\$ 34.875,00 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 339/2025.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 24.0.000143045-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 196/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA visando a aquisição dos bens e serviços; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR          | PROCESSO         |
|------------------------------|----------------|------------------|
| 196                          | R\$ 100.000,00 | 24.0.000143045-5 |

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.0.000143038-2

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 174/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 174                          | R\$ 50.000,00 | 24.0.000143038-2 |

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.0.000143032-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 129/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 129                          | R\$ 43.000,00 | 24.0.000143032-3 |

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 24.0.000143028-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE - SEC, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 122/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE - SEC visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE - SEC, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 122                          | R\$ 25.000,00 | 24.0.000143028-5 |

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 034/2025

PROCESSO 24.0.000143156-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**CONTRATADO:** Elizabeth Cristina Fernandes, CNPJ 02.114.200/0001-09.

**OBJETO:** ministrar 400 horas/aula de oficina de balé clássico para a comunidade da região norte de Porto Alegre no projeto Balé para Todos, no período a contar da Ordem de Início até novembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 - 004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000143085-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

**CONTRATO:** 94414/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**CONTRATADO:** Julio Cesar Oliveira de Oliveira, CNPJ nº 39.387.260/0001-05.

**OBJETO:** ministrar 300 horas/aulas de danças urbanas para a comunidade do Jardim Carvalho, na Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 032/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** a contar da Ordem de Início até novembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 - 004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000143156-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

**CONTRATO:** 94415/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**CONTRATADO:** Elizabeth Cristina Fernandes, CNPJ 02.114.200/0001-09.

**OBJETO:** ministrar 400 horas/aula de oficina de balé clássico para a comunidade da região norte de Porto Alegre no projeto Balé para Todos.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 034/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** a contar da Ordem de Início até novembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-004230-1.500.001.001-0001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, II da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 036/2025

PROCESSO 25.0.000027627-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**CONTRATADO:** Patrícia Preiss, CNPJ 23.684.550/0001-72.

**OBJETO:** 50 horas de curso sobre Danças Circulares a contar da Ordem de Início até a outubro de 2025 no Centro Municipal de Cultura - Lupicínio Rodrigues, no projeto Dança Comunidade.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 -004230 -1.5.00.001001 0001 -33.90.39.00.

**BASE LEGAL:** Inc. II, art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 042/2025

PROCESSO 24.0.000143229-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFRO-SUL ODOMODÊ, CNPJ 87.964.730/0001-90.

**OBJETO:** Repasse de recursos referentes à Emenda Impositiva nº 553/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, para realização de encontros formativos de dança em escolas municipais de Porto Alegre para participação no espetáculo de 50 anos do Afro-Sul Odomodê.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**PROCESSO:** 24.0.000143229-6

**MODALIDADE:** DISPENSA 042/2025.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 553/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-004230-1.5.00.0010010001-33.50.43.00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000023695-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

**CONTRATO:** 94477/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses.

**CONTRATADO:** Carla Machado Souza, CNPJ 30.862.235/0001-53.

**OBJETO:** realizar direção artística, direção geral e produção das atividades artísticas no programa Portas Abertas da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 049/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101003 -004230 - 2.759.001 1204 - 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, II da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 24.0.000151978-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93817/2025.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 94496/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** CYM PRODUÇÕES DE ARTE LTDA - CUAUHTEMOC Y MOCTEZUMA PRODUÇÕES.

**CNPJ:** 07.889.817/0001-01.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realizar a Direção e Produção Artística da entrega do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no Teatro de Câmara Túlio Piva, no período de 45 dias a partir da data da Ordem de Início.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Onde constou: 1.1. Realizar a direção e produção artística da cerimônia do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no período de 05 a 18 de fevereiro, para o evento previsto para o mês de fevereiro de 2025 no Teatro de Câmara Túlio Piva; passa a ter a seguinte redação: 1.1. Realizar a direção e produção artística da cerimônia do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no período de 45 dias a contar de 10/03/2025, para o evento agendado para 28/03/2025 no Teatro de Câmara Túlio Piva.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 007/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 45 dias a contar da Ordem de Início, emitida em 10/03/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO:** 45 dias a contar da Ordem de Início, emitida em 10/03/2025.

**VALOR:** R\$ 21.395,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-33.90.39-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## ERRATA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024**  
**PNAB POA – FOMENTO 2024**  
**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO 24.0.000125166-6**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, publica correção da redação de *status* final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024 PNAB POA – FOMENTO 2024, corrigindo o *status* dos projetos abaixo:

**PROJETO 106 (LINHA 1):** PROPOSTA EXPOSITIVA: UMA INTERSECÇÃO - SINAIS DE DISSOCIAÇÃO OU PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA?

**PROPONENTE:** MW CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

**ANTIGA REDAÇÃO:** INABILITADO. Item 6.1.3 - O objeto do projeto não atende os critérios de área cultural e/ou linha na qual foi inscrito, selecionando mais de uma área cultural.

**NOVA REDAÇÃO:** INABILITADO. Item 6.1.3 - O objeto do projeto não atende os critérios de área cultural e/ou linha na qual foi inscrito, selecionando mais de uma área cultural (Recurso Indeferido).

**PROJETO 568 (LINHA 1):** Amar Mara: o início da vacinação e vida dos sobreviventes da poliomielite no Brasil.

**PROPONENTE:** FARFALLA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA.

**ANTIGA REDAÇÃO:** DESCLASSIFICADO. Item 7.4.2. Pontuação inferior a 32 pontos (RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE).

**NOVA REDAÇÃO:** SUPLENTE (RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE).

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000161807-5**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.084/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.423/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto do Câncer Infantil.

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto do Câncer Infantil, para manter e qualificar a área nutricional do Instituto, de acordo com Plano de Trabalho.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 89.084/2024, por 90 dias, a contar 17/04/2025, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 113/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 17 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 de abril de 2024 a 15 de julho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 15 de julho de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57 da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 24.0.000143680-1**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, inscrito no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail [emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br](mailto:emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br).

| Nº Emenda | Processo Inexigibilidade | Valor Previsto | SEI              |
|-----------|--------------------------|----------------|------------------|
| 440/2025  | 063/2025                 | R\$ 20.000,00  | 24.0.000143680-1 |

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 24.0.000143393-4**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o KINDER - Centro de Integração da Criança

Especial, inscrito no CNPJ sob o nº 01.284.707/0001-30, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o KINDER - Centro de Integração da Criança Especial, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

| Nº Emenda | Processo<br>Inexigibilidade | Valor<br>Previsto | SEI              |
|-----------|-----------------------------|-------------------|------------------|
| 075/2025  | 067/2025                    | R\$ 90.000,00     | 24.0.000143393-4 |

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000155932-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.899/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.094/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Philips Medical Systems Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raios-X de Arco C, marca PHILIPS, modelo BV ENDURA 9" R2.3, identificação do equipamento RX 4852, utilizado no HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças normais e de peças estratégicas (Intensificadores de Imagem, Unitanque (Tubo de Raios-X), Geradores de Alta e Baixa Tensão e Tubos Monobloco).

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 03/04/2025.

A contar de 02/01/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta do contrato, de acordo com o índice negociado com a contratada de 3,98%, referente a competência de janeiro/2024 a dezembro/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 2.267,52 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 155/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 de abril de 2024 a 02 de abril de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2026.

**VALOR:** A contar de 02/01/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 59.241,24 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004045-2.6.21.229001-4229-33.90.39.17.

**BASE LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 24.0.000143609-7

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, inscrito no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail [emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br](mailto:emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br).

| Nº Emenda | Processo Inexigibilidade | Valor Previsto | SEI              |
|-----------|--------------------------|----------------|------------------|
| 320/2025  | 065/2025                 | R\$ 111.000,00 | 24.0.000143609-7 |

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 24.0.000143617-8

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, inscrito no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

| Nº Emenda | Processo Inexigibilidade | Valor Previsto | SEI              |
|-----------|--------------------------|----------------|------------------|
| 326/2025  | 062/2025                 | R\$ 280.000,00 | 24.0.000143617-8 |

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 24.0.000143275-0

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, inscrito no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail [emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br](mailto:emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br).

| Nº Emenda | Processo Inexigibilidade | Valor Previsto | SEI              |
|-----------|--------------------------|----------------|------------------|
| 021/2025  | 064/2025                 | R\$ 100.000,00 | 24.0.000143275-0 |

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 24.0.000143652-6**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o KINDER - Centro de Integração da Criança Especial, inscrito no CNPJ sob o nº 01.284.707/0001-30, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o KINDER - Centro de Integração da Criança Especial, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

| Nº Emenda | Processo Inexigibilidade | Valor Previsto | SEI              |
|-----------|--------------------------|----------------|------------------|
| 384/2025  | 066/2025                 | R\$ 150.000,00 | 24.0.000143652-6 |

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

### PROCESSO 24.0.000152611-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.130/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.447/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** STR Energia Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

**CNPJ:** 10.612.812/0001-41.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal Saúde, na US Bananeiras, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão da Dotação Orçamentária 1804-4107-33903900-2600500130.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 357/2024 - Lote 02.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de fevereiro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 de fevereiro de 2025 a 13 de junho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de junho de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

### PROCESSOS 24.0.000130526-0/23.0.000078713-2/22.0.000089486-2

**CONTRATO REGISTRADO:** 83484/2023.

**CONTRATADA:** PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 10/01/2025, Protocolo 516731. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do Contrato e pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados

encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 076/2025**

### **PROCESSO 24.0.000018046-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** ICI – Instituto do Câncer Infantil.

**CNPJ:** 94.594.629/0001-50.

**OBJETO:** Integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços para atendimento a pacientes com câncer infantojuvenil e a seus familiares, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 076/2025.

**VALOR:** R\$ 52.484,53 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) de valor total mensal estimado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004488-1.6.00.501001-4501-33.90.39.91.

**BASE LEGAL:** Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSOS 24.0.000100011-6/24.0.000119292-9/23.0.000060011-3**

**CONTRATO REGISTRADO:** 91026/2024.

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 23/12/2024, Protocolo 514701. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do Contrato e pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 24.0.000143567-8**

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, inscrito no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de

competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

| Nº Emenda | Processo Inexigibilidade | Valor Previsto | SEI              |
|-----------|--------------------------|----------------|------------------|
| 266/2025  | 061/2025                 | R\$ 500.000,00 | 24.0.000143567-8 |

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000133219-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.392/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CNPJ:** 89.398.473/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 506/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de março de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 de março de 2025 a 13 de março de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de março de 2026.

**VALOR:** O valor total máximo estimado do Contrato corresponde a R\$ 1.350.720,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil setecentos e vinte reais), sendo que o pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 112.560,00 (cento e doze mil quinhentos e sessenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias com as seguintes rubricas: 339040.07.00.00.00 e 339040.11.00.00.00. A unidade orçamentária 1801

com subação 2872 e a unidade orçamentária 1804 com as seguintes subações: 2872, 4020, 4030, 4036, 4038, 4040, 4043, 4045, 4107 e 4109.

As despesas oriundas da Calamidade Pública de maio/2024 serão abrangidas neste Contrato e terão Dotações Orçamentárias distintas com as seguintes rubricas: 33.90.40.00.00.00 e 33.90.40.28.00.00.00, no montante máximo de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), assim distribuídos:

- Unidade orçamentária 1804 subação 4010: valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Unidade orçamentária 1804 subação 4038: valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Unidade orçamentária 1804 subação 4107: valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025**

**PROCESSO 25.10.000002547-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025 – PROCESSO 25.10.000002547-2** – Grupo motor-bomba submersível 400L/S e 5,0 mca.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 07 de abril de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025**

**PROCESSO 25.10.000002358-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 – PROCESSO 25.10.000002358-5** – Materiais de consumo para uso em laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 08 de abril de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2024

PROCESSO 24.10.000009249-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Caminhonete cabine dupla, 4x4, diesel.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** SAN MARINO VEÍCULOS LTDA.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 584.200,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.14.000001668-0

**CONTRATO REGISTRADO:** 105/2025 - PE 183/2022.

**ADITIVO:** 002/2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADO:** FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 183/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/03/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a partir de 08 de março de 2025.

**VALOR:** valor de R\$ 6.512,37 (seis mil quinhentos e doze reais e trinta e sete centavos), por mês, totalizando o valor anual de R\$ 78.148,44 (setenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**CÉLULA ORÇAMENTÁRIA:** 03101 002587 1.5.00.001001 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, amparada pelo artigo 57, II.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL 007/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

**PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para [colegiado@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:colegiado@dmlu.prefpoa.com.br), ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* [comercial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:comercial@dmlu.prefpoa.com.br), ou por WhatsApp (51) 99600-1595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

| PROCESSO          | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO   | AUTUADO                        | CPF/CNPJ           | DECISÃO ADMINISTRATIVA   |
|-------------------|---------------------|---|--------------------------------|--------------------|--|
| 23.17.000004764-6 | 2024300647          | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Maria Elis da Silva de Moraes  | XXX.XXX.940-XX     | Multa de 720 UFMs.   |
| 23.17.000004800-6 | 2024300636          | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Dario Francisco Pereira        | XXX.XXX.830-XX     | Multa de 720 UFMs.   |
| 24.17.000001603-7 | 2024300670          | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Davi João Lopes Alves          | XXX.XXX.630-XX     | Multa de 720 UFMs.   |
| 23.17.000003969-4 | 2023301739          | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Salete Rosalina Silva de Souza | XXX.XXX.130-XX     | Multa de 720 UFMs.   |
| 23.17.000003571-0 | 2023301857          | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.  | Jorge Luís da Cruz             | XXX.XXX.210-XX     | Multa de 1440 UFMs.  |
| 22.17.000002579-5 | 2024300630          | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.  | Rosane de Oliveira             | XXX.XXX.310-XX     | Multa de 1440 UFMs.  |
| 23.17.000004797-2 | 2024300638          | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Dario Francisco Pereira        | XXX.XXX.830-XX     | Multa de 720 UFMs.   |
| 23.17.000004758-1 | 2024300627          | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único. | Gerson Luís Maciel             | XXX.XXX.189-XX     | Multa de 720 UFMs.   |
| 23.17.000004605-4 | 2024300830          | Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.  | Sérgio Lumertz Cia. Ltda. ME.  | 08.809.979/0001-55 | Multa de 1440 UFMs.  |
|                   |                     | Lei Complementar 728/14, Art. 44,   |                                |                    | Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e |

|                   |            |  |                                |                |  |
|-------------------|------------|--|--------------------------------|----------------|--|
| 23.17.000003489-7 | 2023301775 | III, "a", Art. 48,<br>Art. 52, III, § único. | Valdomiro<br>Ferreira<br>Selau | XXX.XXX.290-XX | arquivamento<br>da cobrança da Multa<br>de 720 UFMs. Um<br>novo Auto deve ser<br>lavrado em nome de<br>Wagner da Silva Salles. |
|-------------------|------------|--|--------------------------------|----------------|--|

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 24.17.000001517-0.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2023301413.

**AUTUADO:** Newton Saraiva de Aguiar, CPF XXX.XXX.920-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Rua Padre João Oscar Nedel, 655, à esquerda, Restinga, 91791-506.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1440 UFMs.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 23.17.000003489-7.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2023301775.

**AUTUADO:** Valdomiro Ferreira Selau, CPF XXX.XXX.290-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Avenida Vila Santíssima Trindade, 1, esquina Rua União, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 720 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de Wagner da Silva Salles.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992,

de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 23.17.000003474-9.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2023301560.

**AUTUADO:** Lauro Pereira de Almeida, CPF XXX.XXX.230-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Avenida Vila Santíssima Trindade, 1, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

### **COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 23.17.000003472-2.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2023301561.

**AUTUADO:** Lauro Pereira de Almeida, CPF XXX.XXX.230-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Avenida Vila Santíssima Trindade, 1, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

### **COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 23.17.000001083-1.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2022300785.

**AUTUADO:** Norma Regina Lilge, CPF XXX.XXX.380-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Estrada João de Oliveira Remião, 7140, Lomba Pinheiro, 91560-000.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1440 UFMs.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

### **COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

**NATUREZA:** Ação Fiscal - Autos de Infração.

**PROCESSO:** 22.17.000000075-0.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 2022300364.

**AUTUADO:** Ademir Stuart Borges, CPF XXX.XXX.550-XX.

**LOCAL DE INFRAÇÃO:** Rua Dona Alzira, 9999, 91110-010.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1440 UFMs.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO 24.12.000001400-3**

**PROCESSO 24.12.000001400-3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** HMS HEALTH MANAGEMENT SYSTEMS LTDA.

**CNPJ:** 19.091.705/0001-90.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços para Elaboração e Implantação do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – NR07.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 001/2025.

**VIGÊNCIA:** 21/03/2025 a 20/03/2026.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.384,08 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**CONTRATO 24.12.000001025-3**

**PROCESSO 24.12.000001025-3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

**CNPJ:** 08.706.548/0001-63.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para aquisição de 09 discos para expansão de *storage FlashCore Modules* (FCM) de 38,4 TB NVME 2.5 INCH PN 4657ADSH.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 002/2025.

**VIGÊNCIA:** 21/03/2025 a 20/03/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 596.196,00 (quinhentos e noventa e seis mil cento e noventa e seis reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO 23.12.000001749-0 - LOTE 001**

**PROCESSO 23.12.000001749-0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de *Link* Corporativo Dedicado de Acesso à Internet - Lote 01.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 014/2024.

**VIGÊNCIA:** 21/03/2025 a 20/03/2028.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 46.295,04 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **TERMO ADITIVO I**

**CONTRATO 24.12.000000815-1**

**PROCESSO 24.12.000001389-9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** EDGEFY LTDA.

**CNPJ:** 04.961.060/0001-21.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada e certificada para o *retrofit* de sala cofre que envolve a modernização e atualização da sala segura ou cofre (DC1) da PROCEMPA, localizada na Rua João Neves da Fontoura, nº 91, na cidade de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 15 de maio de 2025.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 03/10/2024 a 02/10/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.168.720,00 (três milhões cento e sessenta e oito mil e setecentos e vinte reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)